

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ofício nº 021/2015
Marialva, 18/06/2015

DD. Sr. Edgar Zucolli.
Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência o pedido de materiais para a realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

Tal contratação é necessária, visto que, no Pregão Presencial nº 68/2015 não houve interessados em participar.

Solicitamos que seja feito preço global tendo em vista que para a prestação satisfatória dos serviços contratado, é necessário a perfeita integração entre os diversos lotes, sem a qual corre-se o risco de inadequação entre um serviço que dependa do outro como por exemplo diversos tipos de tecidos, ornamentos para montagem de cenários, coxias entre outros. Ainda, cabe ressaltar que apesar do extenso detalhamento dos itens licitados, em alguns não é possível o julgamento unitário dos elementos do item, já que o seu valor é decorrente da utilização conjunta dos mesmos e não de seu valor individual. Justificando ainda que alguns materiais como alguns tipos de malha: malha fria, elanca e elanquinha não conseguimos orçamentos por motivo que as empresas por nós procurada (Malui, Casas Loanda, Adriana Tecidos e Ilgatex tecidos) não participam de licitações.

Diante da ainda pequena tradição cultural do Município de Marialva, faz-se necessária, oferecer atrativos de natureza popular para que posteriormente a população passe a desejar a realização de eventos culturais, resultando se assim em uma medida eficaz para o fomento imediato da cultura entre os cidadãos.

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R\$- 26.842,60 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,

P/ 

Antonia Celeste

Diretora Executiva da Cultura e Turismo
Solicitante

Ofício nº. 135/2015
GAB

Marialva, 18/06/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 18 de junho de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

À Tricolândia

Londrina



Tricomais Comércio de Linhas e Aviamentos Ltda.

CNPJ: 02.505.917/0001-73 IE:901.58831-78

Rua Sergipe, 1070 - Centro - Londrina - PR

Fone: (43) 3324-7050 Fax: (43) 3324-7739

E-mail: tricomais@gmail.com

Prefeitura Municipal de Marialva				
DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Tecido Tricoline 100% algodão liso	metro	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
Tecido Tricoline 100% algodão estampado	metro	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
Tecido Cetim liso várias cores	metro	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Tecido Cetim estampado várias cores	metro	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura (C/ 1,60 DE LARG.)	metro	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Tecido Oxford com 1,50mts de largura (C/ 1,60 DE LARG.)	metro	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
Napa de várias cores (branco, preto e marrom) (CORINO)	metro	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
TNT rolo com 50 mts diversas cores	rolo	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Bordado Inglês com 13,7 metros	unidade	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
Elástico c/25mts 15mm	rolo	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
Elástico c/25mts 40mm	rolo	11	R\$ 12,30	R\$ 135,30
Fita de cetim nº 01 com 10 mts	Peça	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
Fita de cetim nº 02 com 10mts	Peça	2	R\$ 2,55	R\$ 5,10
Fita de cetim nº 03 com 10mts	Peça	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
Fita de cetim nº 05 com 10mts	Peça	2	R\$ 4,25	R\$ 8,50
Fita de cetim nº 09 com 10mts	Peça	2	R\$ 6,60	R\$ 13,20
Pedra para bordar pacote com 500grs	pacote	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Tule várias cores	metro	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
Vies estreito com 50mts diversas cores	rolo	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
Filó várias cores	metro	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	Peça	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
Passafita bordada com 13,7 metros	Peça	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00

000003

Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos	unidade	18	R\$ 2,70	R\$ 48,60
Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	unidade	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	unidade	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	frasco	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	frasco	4	R\$ 2,60	R\$ 10,40
Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola (1kg)	pacote	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
Folha de E.V.A. Com gliter diversas cores	unidade	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Folha de E.V.A. diversas cores	unidade	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Goma Laca incolor 100ml (liquido impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	frasco	4	R\$ 4,40	R\$ 17,60
Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Painel para pintura artistica (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	unidade	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
Painel para pintura artistica (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul (na cor preta)	Peça	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Purpurina prata e dourada com 100 grs	unidade	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Aguarras 100ml (liquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)	frasco	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)	frasco	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
Terebentina 100ml (liquido diluente para tinta a óleo)	frasco	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)	frasco	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04
Thiner 100ml (liquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)	frasco	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
Tinta à óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)	tubo	24	R\$ 3,70	R\$ 88,80
Tinta dimensional alto relevo	unidade	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
Tinta dimensional brilhante	unidade	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
Tinta para tecido com 250ml diversas cores	unidade	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande (c/13x13x25)	unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 13.998,84

Londrina, 02 de Março de 2015

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

102.505.917/0001-73

TRICOMAS COM. DE LINHAS
E AVIAMENTOS LTDA.

RUA SERGIPE, 1070

CENTRO - CEP 86020-330

LONDRINA-PR

000004

Prefeitura Municipal de Mariaiva

SECRETARIA DA CULTURA

000005

DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Tecido Tricoline 100% algodão liso	metro	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
Tecido Tricoline 100% algodão estampado	metro	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
Tecido Cetim liso várias cores	metro	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
Tecido Cetim com stresh liso várias cores	metro	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
Tecido Cetim estampado várias cores	metro	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	metro	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
Tecido Oxford com 1,50mts de largura	metro	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
Elanquinha várias cores	metro	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
Elanca várias cores	metro	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
Malha fria	metro	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
N de várias cores (branco, preto e marrom)	metro	100		
TNT rolo com 50 mts diversas cores	rolo	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Bordado Inglês com 13,7 metros	unidade	10		
Elástico c/25mts 15mm	rolo	10		
Elástico c/25mts 40mm	rolo	11		
Fita de cetim nº 01 com 10 mts	Peça	10		
Fita de cetim nº 02 com 10mts	Peça	2		
Fita de cetim nº 03 com 10mts	Peça	2		
Fita de cetim nº 05 com 10mts	Peça	2		
Fita de cetim nº 09 com 10mts	Peça	2		
Ombreira de feltro (pares)	unidade	50		
Pedraria para bordar pacote com 500grs	pacote	20		
Tule várias cores	metro	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
Vies estreito com 50mts diversas cores	rolo	20		
Filó várias cores	metro	50		
Saralhinha para Ballet do nº 34 ao 40	unidade	100		
Saralhinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	Peça	10		
Passafita bordada com 13,7 metros	Peça	20		
Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos	unidade	18		
Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	unidade	6		
Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	unidade	6		
Cerca de MDF para decoração com 2m de largura x 0,70 de altura	unidade	30		
Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	frasco	40		
Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	frasco	4		
Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	pacote	15		
Folha de E.V.A. Com gliter diversas cores	unidade	50		
Folha de E.V.A. diversas cores	unidade	50		

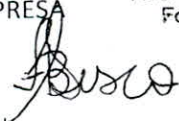
000006

Goma Laca incolor 100ml (líquido impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	frasco	4		
Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	unidade	50		
Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	unidade	40		
Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	unidade	40		
Perucas de época	unidade	50		
Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	Peça	4		
Purpurina prata e dourada com 100 grs	unidade	4		
Aguarraz 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)	frasco	2		
Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)	frasco	1		
Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)	frasco	2		
Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)	frasco	3		
Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)	frasco	3		
Tinta a óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)	tubo	24		
Tinta dimensional alto relevo	unidade	20		
Tinta dimensional brilhante	unidade	20		
Pasta Good Fix	unidade	10		
Tinta para tecido com 250ml diversas cores	unidade	20		
Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	unidade	20		
Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	unidade	50		
Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	unidade	50		
Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	unidade	20		
Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	unidade	100		
Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	unidade	20		
Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	unidade	100		
Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco	unidade	8		
Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	unidade	20		
Tapete emborrachado alfabeto com 26 letras e 10 números (30x30)	pacote	30		
TOTAL				R\$ 17.215,00

CARIMBO DA EMPRESA

Helena Teclós
 Rua. Formosa, 176 - Centro
 Fone: (44) 3232-2269

ASSINATURA



Marialva, 26 de março de 2015



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000007

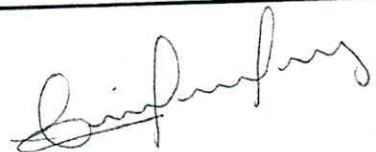
DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Tecido Tricoline 100% algodão liso ✓	metro	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
Tecido Tricoline 100% algodão estampado ✓	metro	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
Tecido Cetim liso várias cores ✓	metro	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
Tecido Cetim estampado várias cores ✓	metro	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura ✓	metro	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
Tecido Oxford com 1,50mts de largura ✓	metro	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
Malha fria	metro	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
Napa de várias cores (branco, preto e marrom) ✓	metro	100	R\$ -	-
TNT rolo com 50 mts diversas cores ✓	rolo	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Bordado Inglês 2mm com 13,7 metros	unidade	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
Elástico c/25mts 15mm	rolo	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
Elástico c/25mts 40mm	rolo	11	R\$ 19,90	R\$ 218,90
Fita de cetim nº 01 com 10 mts	Peça	10	2,,20	R\$ 22,00
Fita de cetim nº 02 com 10mts	Peça	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20
Fita de cetim nº 03 com 10mts	Peça	2	R\$ 4,60	R\$ 9,20
Fita de cetim nº 05 com 10mts	Peça	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
Fita de cetim nº 09 com 10mts	Peça	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
Ombreira de feltro (pares)	unidade	50	-	-
Pedraria para bordar pacote com 500grs	pacote	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
Tule várias cores	metro	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Vies estreito com 50mts diversas cores	rolo	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
Filó várias cores	metro	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
Sapatilha para Ballet do nº 34 ao 40	unidade	100	-	-
Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	Peça	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
Passafita bordada com 13,7 metros	Peça	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos	unidade	18	R\$ 3,50	R\$ 63,00
Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	unidade	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20
Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	unidade	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20
Cerca de MDF para decoração com 2m de largura x 0,70 de altura	unidade	30	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00
Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	frasco	40	R\$ 21,90	R\$ 876,00
Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	frasco	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	pacote	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75
Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	unidade	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
Folha de E.V.A. diversas cores	unidade	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
Goma Laca incolor 100ml (liquido impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	frasco	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80
Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	unidade	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00

lo

000008

Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	unidade	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	unidade	40	R\$ 18,70	R\$ 748,00
Perucas de época	unidade	50	-	-
Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	Peça	4	R\$ 43,60	R\$ 174,40
Purpurina prata e dourada com 100 grs ✓	unidade	4	R\$ 40,90	R\$ 163,60
Aguarras 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)	frasco	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)	frasco	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90
Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)	frasco	2	R\$ 6,70	R\$ 13,40
Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)	frasco	3	R\$ 3,95	R\$ 11,85
Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)	frasco	3	R\$ 4,20	R\$ 12,60
Tinta a óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)	tubo	24	R\$ 4,30	R\$ 103,20
Tinta dimensional alto relevo	unidade	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
Tinta dimensional brilhante	unidade	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
Pasta Good Fix	unidade	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
Tinta para tecido com 250ml diversas cores	unidade	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	unidade	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	unidade	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50
Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	unidade	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	unidade	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	unidade	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	unidade	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco	unidade	8	R\$ 41,80	R\$ 334,40
Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	unidade	20	R\$ 61,75	R\$ 1.235,00
Tapete emborrachado alfabeto com 26 letras e 10 números (30x30)	pacote	30	-	-
TOTAL				R\$ 24.933,20

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
 Av. Duque de Caxias, 344 - Centro / Maringá-PR - CEP: 87013-180
 Fone: (44) 3028 - 0303 E-mail: tricolandiamga@hotmail.com



000010

LONAS MARINGÁ 	ARTIGOS PARA TOLDOS E TAPEÇARIA Soldamos sua Lona conforme a Necessidade. FONES: (44) 3226-0977 / 3031-0977	☐ PEDIDO ☐ ORÇAMENTO 1421 Data ____/____/____	
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 823 - Maringá - PR			
CLIENTE: <u>SECRETARIA DA CULTURA.</u>			
END.: _____		N° _____	
MUNICÍPIO: <u>MARIALVA</u>		EST.: <u>PR</u>	
CNPJ: _____		INSCR./RG.: _____	
COND. PAGAMENTO _____			
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
150	CAPATOP	16,00	2.400,00
ASS. COMPRADOR _____		TOTAL R\$ <u>2.400,00</u>	
PRINTA GRÁFICA 44 3035-1310		NÃO VALE COMO RECÍBO	



Ofício nº. 135/2015
DC/bsm

000011

Marialva, 18/06/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 135/2015, expedido por Vossa Senhoria em 18/06/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 18/06/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade



Parecer nº. 135/2015

000012

Marialva, 18/06/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, sob regime de Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 18/06/2015, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R\$ 26.842,60 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos, através das seguintes Dot. Orçamentárias Nº: 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



Ofício nº. 135/2015
DLC

000013

Marialva, 18 de junho de 2015

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 76/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



Parecer nº. 135/2015

Marialva, 18/06/2015

000014

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº.76/2015, que objetiva a Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



Ofício nº. 135/2015
GAB

000015

Marialva, 18/06/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 75/2015, que tem por objeto Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, mediante o Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 2.544/09, de 08/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 13:45 horas do dia 03 de julho de 2015 e realizará a reunião para julgamento às 14:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, **conforme Termo de Referência ANEXO I.**

1.2 A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 55, 56, 57 e 59, sendo a entrega Na Casa da Cultura Hélio de Pieri, sito na Rua Formosa, nº 1.215. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário



000017

individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.1.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de 13/12/76, devendo ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Marialva, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.



000018

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R\$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno

000019

conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entregues, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV**;

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



000020

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**ANEXO VII**)

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

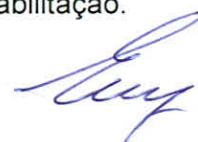
5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



000021

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 13:45** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 76/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS



000022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 76/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 6 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 76/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.



000023

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico "**Menor Preço Por Item**" constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



000024

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



000025

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

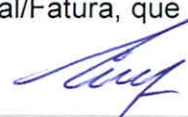
10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 26.842,60(vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;



000026

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

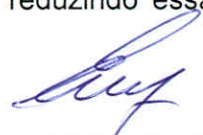
Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;



000027

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



000028

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante

000029

remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;
- II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;
- IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



000030

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;



000031

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



000032

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

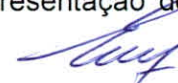
17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 19 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de



000033

cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item 9.6 deste.

17.19 Os envelopes “**Documentação e Proposta**” não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva**.

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

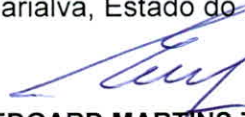
V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2015.



EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

000034

ANEXO I

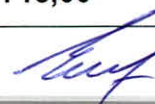
Pregão Presencial nº 76/2015

TERMO DE REFERÊNCIA**1 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

Valor Máximo: R\$ 26.842,60 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	metro	100	18,00	1.800,00
2	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	metro	100	21,90	2.190,00
3	#Tecido Cetim liso várias cores	metro	100	5,90	590,00
4	#Tecido Cetim estampado várias cores	metro	100	7,50	750,00
5	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	metro	100	12,00	1.200,00
6	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	metro	100	7,50	750,00
7	#Napa de várias cores (branca, preto e marrom)	unidade	200	3,70	740,00
8	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	Rolo	10	60,00	600,00
9	#Bordado Inglês com 13,7 metros	UN	10	11,90	119,00
10	#Elástico c/25mts 15mm	Rolo	10	4,80	48,00
11	#Elástico c/25mts 40mm	Rolo	11	12,30	135,30
12	#Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)	PEÇA	10	1,95	19,50
13	#Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2	2,55	5,10
14	#Fita de cetim nº 03 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2	3,20	6,40
15	#Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2	4,25	8,50
16	#Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2	6,60	13,20
17	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	PCT	20	35,90	718,00



000035

18	#Tule várias cores	metro	30	2,00	60,00
19	#Vies estreito com 50mts diversas cores	Rolo	20	7,50	150,00
20	#Filó várias cores	metro	50	7,20	360,00
21	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	PEÇA	10	3,90	39,00
22	#Passafita bordada com 13,7 metros	PEÇA	20	12,90	258,00
23	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos	UN	18	2,70	48,60
24	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UN	6	6,50	39,00
25	#Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UN	6	6,50	39,00
26	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	FR	40	17,00	680,00
27	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	PCT 1kg	15	24,00	360,00
28	#Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	UN	50	4,00	200,00
29	#Folha de E.V.A. diversas cores	UN	50	1,45	72,50
30	#Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	unidade	4	4,40	17,60
31	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	UN	50	1,00	50,00
32	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	UN	40	4,70	188,00
33	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	UN	40	8,50	340,00
34	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	PEÇA	4	30,00	120,00
35	#Purpurina prata e dourada com 50 grs	UN	4	10,00	40,00
36	Aguarraz 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	frasco	20	3,20	64,00
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	frasco	10	4,00	40,00

000036

38	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	frasco	20	5,60	112,00
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...	frasco	20	3,68	73,60
40	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	frasco	15	3,60	54,00
41	Tinta á óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...	tubo	24	3,70	88,80
42	Tinta dimensional alto relevo...	unidade	20	2,60	52,00
43	Tinta dimensional brilhante...	unidade	20	2,85	57,00
44	Pasta Good Fix	unidade	10	21,90	219,00
45	#Tinta para tecido com 250ml diversas cores	UN	20	10,25	205,00
46	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	UN	20	14,40	288,00
47	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	UN	50	6,65	332,50
48	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	UN	50	8,40	420,00
49	#Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	UN	20	12,60	252,00
50	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	UN	100	14,70	1.470,00
51	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	UN	20	30,00	600,00
52	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	UN	100	20,60	2.060,00
53	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	UN	20	41,80	836,00
54	Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco	unidade	8	61,75	494,00
55	Elanquinha várias cores	metro	100	8,90	890,00
56	Elanca várias cores	metro	100	17,90	1.790,00
57	Malha fria	metro	100	21,90	2.190,00
58	#Cola permanente para tecido - 37grs (	FR	4	2,50	10,00

000037

	indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)				
59	Tecido Cetim com stresh liso várias cores	metro	100	14,90	1.490,00

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

1.2 A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 55, 56, 57 e 59, sendo a entrega Na Casa da Cultura Hélio de Pieri, sito na Rua Formosa, nº 1.215. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.



000038

2.6 O prazo de contratação vigará enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.



ANEXO II

Pregão Presencial nº 76/2015

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 76/2015**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

*Inserir valor total por extenso

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e marca;



000040

ANEXO III

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **76/2015**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante



000041

ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



000042

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 76/2015, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000043

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU**ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000044

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **76/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000045

ANEXO VIII**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº..11–
P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE MARIALVA E A EMPRESA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **76/2011**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ (.....).

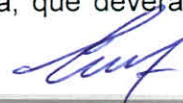
3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;



000046

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.



000047

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).



000048

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



000049

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO



000050

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



000051

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

Objeto: Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 03 de julho de 2015 às 13:45 hs

Abertura das Propostas: 03 de julho de 2015 às 14:00 hs

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou

compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2015.



EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



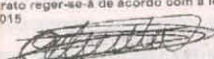
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses;
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda;
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente;
DATA : 18 de junho de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

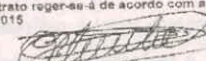
CONTRATO Nº: 188/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MAPI LICITAÇÕES - EIRELI - ME (CNPJ/MF: 16.978.804/0001-66)
OBJETO : Prestação de serviço de integração do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) já existente, indexação e digitalização de documentos a serem definidos pelo Município de Marialva.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 20/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-76.000,00 (setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 18 de junho de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 188/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PERSIANAS AKIANA LTDA. (CNPJ/MF: 79.138.903/0001-08)
OBJETO : Aquisição de persiana, junta com black-out e sanefa devidamente instaladas para os estabelecimentos municipais de saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 65/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-23.748,70 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 18 de junho de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 267/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : HEBER MORENO DE ASSIS. (CNPJ/MF: 13.998.821/0001-00)
OBJETO : ACRESCIMO DE 0,43% (QUARENTA E TRÊS CENTESIMOS POR CENTO) NO VALOR TOTAL DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO.
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2014
DATA : 18/06/2015


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

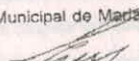


AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

Objeto: Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recabimento das Propostas: até 03 de julho de 2015 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 03 de julho de 2015 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauyatina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2015.


EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

São Miguel
A CÂMARA MUNICIPAL
e eu, Prefeito Municipal

Art. 1º: Fica denominado de "MARIA LOFRANO" localizado no Distrito de São Miguel do Car

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroativamente à data de sua publicação, caso contrário.

Vereador-Autor: Marcos Fragal

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO

AV. MARINGÁ, 680 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX
site: www.cms.pr.gov.br - e-

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc.
Dispensa de
CMS.

Visto e analisado e afeguram-me que o mesmo transcorreu de presente o interesse desta Câmara Municipal na instauração do processo, ratifico o presente produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 1

Belmiro
Pres



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO

AV. MARINGÁ, 680 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX
site: www.cms.pr.gov.br - e-

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc.
Dispensa de
CMS.

Visto e analisado e afeguram-me que o mesmo transcorreu de presente o interesse desta Câmara Municipal na instauração do processo, ratifico o presente produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 1

Belmiro
Pres

PORTARIA Nº 2.897/14

000053

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o exercício de 2.015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o exercício de 2.015:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)

Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)

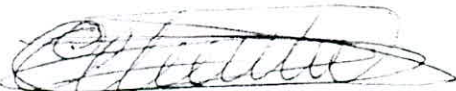
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)

Dr. Alberto Luiz Caitano (Assessor Jurídico junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO**, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal


EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Administrativo

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000054

MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusula seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Sergipe, 1106, Sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

Maria Reiko Saruhashi Ishikawa.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAL.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social será o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 16 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

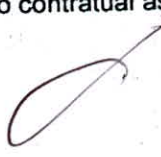
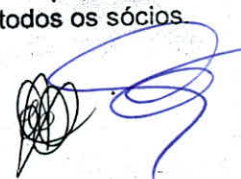
Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.




**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina**

120600

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o **SELO DE**
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
	AUTENTICACÃO	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original	
	Londrina, <u>26 JUN 2015</u>	
	Av. Paraná, 150 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR	
	☒ Francisco Loures Salinet Junior - Notário	Escriturantes Juramentados
	☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa	
	☐ Denise de Held Salinet	
	☐ Dieder Held Salinet	

000055

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 29 de Outubro de 2010.

Maria Reiko S. Ishikawa
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

Lei: 13.228 de 18/07/2015

SÉLO FUNARPE

TABELIONA DE NOTAS

FEX8705

VENTIA NOTARIAL SALINET

UTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Londrina, 26 JUN 2015

Av. Paraná, 159
Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR

Escritório Lourenço Salinet Júnior Notário

Escritório Mara Salinet Castro Costa

Escritório de Heide Salinet

Escritório Juremendes

Dieter Held Salinet

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal, o total de suas quotas para **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Maria Reiko Saruhashi Ishikawa, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Helena Emiko Sugay Kajihara.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Edsorgio Alves Ricarte

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina**

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o **SELO DE**
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
	AUTENTICACÃO	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.	
	Londrina, 26 JUN. 2015	Av. Paraná, 150 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	☐ Francisco Lourenço Salinet Junior - Notário	
	☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa	} Escreventes Juramentados
	☒ Denise de Held Salinet	
	☐ Diéder Held Salinet	

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000057

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 06 de Janeiro de 2011.

Maria Reiko S. Ishikawa
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisangela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte

Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SÉLO FUNARPEN

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Londrina, **26 JUN. 2015**

Av. Paraná, 159
Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR

TABELIONATO DE NOTAS
FEX87052

Francisco Loures Salinet Junior - Notário

☒ Sandra Mara Salinet Castro Costa } Escreventes
☒ Denise de Held Salinet } Juramentados
☐ Dieder Held Salinet }

USO
S
S

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subsequente alteração sob nº 20110032934 em 07/01/2011, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

Cláusula Segunda: O endereço da sociedade que era na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, **FICA ALTERADO PARA:** Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Junho de 2012.


Helena Emiko Sugay Kajihara
 Helena Emiko Sugay Kajihara


Elisangela Alves Ricarte
 Elisangela Alves Ricarte



Reconhecimento de
 Firma no verso
 4º Tabelião-Londrina

**AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO**
 4º Tabelião - Londrina



CARTORIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. PARANÁ, 159 - LOJA 02- LONDRINA-PR
FRANCISCO LOURES SALINET JR- Tabelião
Fones 3322-0747 - 3322-0930
RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s) de:
0073527-HELENA EMILIO SUGAY KAJIHARA.....
0023197-ELISANGELA ALVES RICARTE.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
LONDRINA, 14 de Junho de 2012

03-SANDRA MARA SALINET CASTRO COSTA
escrevente juramentada

 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FEX87062	4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fe, que a presente cópia frente e verso está conforme o original. Londrina, 26 JUN, 2015 Francisco Loures Salinet Junior - Notário Sandra Mara Salinet Castro Costa Elenise de Held Salinet Der Held Salinet Escriturantes Juramentados
	Lei: 13.228 de 18/07/2001 Obrigatório de Autenticidade

000059

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011 e 20124326498 em 03/07/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 22 de Outubro de 2012.

Helena Emiko Sugay Kajihara
 Helena Emiko Sugay Kajihara

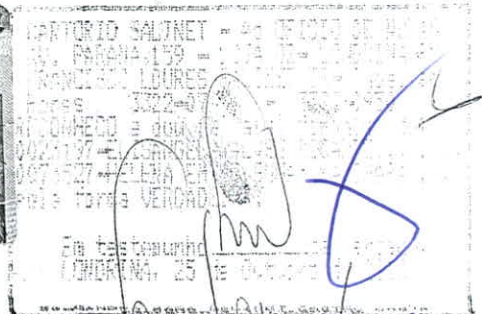
Elisangela Alves Ricarte
 Elisangela Alves Ricarte

FRIMA RECONHECIDA
 4º TABELÃO - LONDRINA

FRIMA RECONHECIDA
 4º TABELÃO - LONDRINA



CARTÓRIO SALINET
 4ª Serventia Notarial de Londrina
 Sandra Mara Salinet Castro Costa
 EMPREGADA JURAMENTADA



**AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO**
 4º Tabelião - Londrina

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY

ALTO FALANTE PARA CARCERES - O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (Crea) aprovou o projeto de lei que cria o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (Crea) para o Estado de São Paulo. O projeto de lei, de autoria do deputado estadual José Carlos de Almeida, prevê a criação de um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (Crea) para o Estado de São Paulo, com o objetivo de regulamentar a profissão de engenheiro, arquiteto e urbanista no Estado. O projeto de lei também prevê a criação de um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (Crea) para o Estado de São Paulo, com o objetivo de regulamentar a profissão de engenheiro, arquiteto e urbanista no Estado.

Cibicides lobatulus Forams from the Tertiary of the Caribbean

Lei: 13.228 de 18/07/2016

Lei: 13.228 de 18/07/2000

SELO FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
FEX87061

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICACAO

Ofício a dou. p, que a presente cópia frente
a verso está conforme o original

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

26 JUN 2015

Dr. Inciso Loures Salinet Junior Notário

Sandra Mara Salinet Castro Costa
Anise de Held Salnet
Dieder Held Salnet

Escreventes
Juramentados


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/10/2012
 SOB NÚMERO: 2012/29216-0
 Protocolo: 12/729216-0, DE 29/10/2012
 Empresa: 41 21089119833-1
LANARTE COMERCIO DE AMARANHOS LTDA
 ME
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

AGAINST THE

000060

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012 e 20127292160 em 29/10/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal o total de suas quotas para **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Helena Emiko Sugay Kajihara, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Camila Key Saruhashi.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **ELISANGELA ALVES RICARTE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o **SELO DE**
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

USO DO SELO	OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
		AUTENTICAÇÃO	
		Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.	
		Londrina, <u>26 JUN. 2015</u>	
		☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário	Av. Paraná, 159
		☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa	Fone/Fax
		☐ Denise de Held Salinet	3322-0747
		☐ Dieder Held Salinet	Londrina-PR
			Encarregado Juramentado

000061

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 09 de Outubro de 2013.

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELIÃO-LONDRINA

Helena Emiko Sugay Kajihara
 Helena Emiko Sugay Kajihara

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELIÃO-LONDRINA

Elisangela Alves Ricarte
 Elisangela Alves Ricarte

16º

Camila Key Saruhashi 721
Camila Key Saruhashi
 Camila Key Saruhashi



CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fábio Tadeu Bisconsin - Tabelião

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
 CAMILA KEY SARUHASHI (449863)
 São Paulo, 15 de outubro de 2013.
 EM TEST. DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONÔMICO
 COD. SEG. 495349485048495149532575154 1
 ÍVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
 FIRMA R\$ 6,50 % TOTAL R\$ 6,50
 DIGITADOR: DIFEO 15:49:36

CARTÓRIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. PARANÁ, 159 - LDOA 02 - LONDRINA-PR
 FRANCISCO LOURENÇO SALINET JR. - Tabelião
 Fones: 3322-0147 - 3322-0430

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 0007307 - ELISANGELA ALVES RICARTE.....
 0007327 - HELENA EMILIO SUGAY KAJIHARA.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
 LONDRINA, 22 de Outubro de 2013.

30-SANDRA MARA SALINET CASTRO COSTA
 escrevente juramentado



CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fábio Tadeu Bisconsin - Tabelião

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S)
 CAMILA KEY SARUHASHI (449863)
 São Paulo, 24 de outubro de 2013.
 EM TEST. DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONÔMICO
 COD. SEG. 495349485048495149532575154 1
 ÍVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
 FIRMA R\$ 11,00 % TOTAL R\$ 11,00
 DIGITADOR: DIFEO 11:20:25
 PAULO. C. LIVRO Nº: 206 TERMO Nº: 000721

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
 4º Tabelião - Londrina

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/10/2013
CNPJ Nº 08.884.788-1
Protocolo: 13/624788-1 DE 28/10/2013
EMPRESA: EMPRESA MOTA GOMES LTDA
COMPRANTE: COMÉRCIO DE SEMARINHOS LTDA
MOTTA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
Lei. 13.228 de 18/07/2001
SÉRIE 2014

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO DE AUTENTICACÃO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FEX87060

26 JUN. / 2015

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

☐ Francisco Loures Saltnet Junior - Notário
☒ Mariana Mara Saltnet Castro Costa
☐ Denise de Held Saltnet
☐ Dieder Held Saltnet

Escriventes
Juramentados



CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL

Avenida Paraná, 159 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-0930 e 3322-0324 - CEP 86010-370 - Londrina - Paraná
cartoriosalinet@sercomtel.com.br

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR 000062
NOTÁRIO

Denise de Held Salinet
Sandra Mara Salinet Castro
Diedex Held Salinet
Escriturantes

Diedex Held Salinet
EMPREGADO JURAMENTADO

Denise de Held Salinet
EMPREGADA JURAMENTADA

LIVRO 326-P

FOLHA 009

Procuração bastante que faz, **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME**, como adiante se declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e catorze (2014), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Serventia, perante mim, Notário, compareceu como outorgante, **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Rua Acre, 321/335, Centro, inscrita no CNPJ sob nº12.828.163/0001-46, neste ato representada por sua sócia administradora, **Elisangela Alves Ricarte**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Identidade RG. nº5.957.344-6-PR, e do CPF 829.568.479-53, residente e domiciliada na Rua Vergílio Perin, 41, Conjunto Aquiles Sthenghel, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim, Notário, do que dou fé, e por ela outorgante através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **SERGIO WATARU SARUHASHI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Identidade RG. nº1.305.754-0-PR, e do CPF 330.290.919-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito Hugo Cabral, 789, ap. 111, Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de tratar de todos os assuntos e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto, dito procurador, agir comercial e judicialmente; representar a outorgante em todos os atos que dependam de sua presença e assinatura; na defesa de seus interesses; comprar, vender e transferir, mercadorias, ferramentas, maquinários, peças, utensílios em geral, bens móveis, inclusive veículos e telefones podendo assinar todos os documentos e papéis necessários, inclusive autorização para transferência de veículos; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, prestar declarações, apresentar provas, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, obrigar e responder pela evicção legal; assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições; emitir, aceitar e endossar duplicatas e outros títulos de crédito; admitir e demitir empregados, assinando contratos de trabalho ou rescisões contratuais; assinar carteiras de trabalho, dar baixa nas mesmas, assinar todos os papéis e documentos relativos ao FGTS e PIS; representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas sejam Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, Detran, Telepar, Copel, Sanepar, Sercomtel, Sebrae, Ciretran, Junta de Conciliação e Julgamento, Receita Federal Estadual, INSS, IAPAS, Ministérios, Justiça do Trabalho, Conselho de Contribuinte, Cartórios em geral, e também perante repartições particulares e comerciais, e nelas alegar, promover, requerer, apresentar, retirar, cadastrar e assinar o que preciso for, retirar certidões, segunda via de documentos, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações, levantar protestos, quitar títulos; perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ou de outro Estado, requerer alvarás, averbações, arquivamentos e outras autorizações para exercício de suas atividades; abrir, movimentar /ou encerrar contas correntes ou outras contas bancárias em nome da outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários ou cooperativas de crédito, desta ou de outras praças, inclusive BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; podendo assinar todos os documentos necessários, depositar, sacar importâncias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos, retirar extratos de contas, renovar cadastros, requisitar, retirar e desbloquear talonários de cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas, inclusive para acesso por meio eletrônico, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir, aceitar, assinar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio, cheques e Notas Promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; assinar contratos de empréstimos e financiamentos que forem realizados em nome da empresa outorgante, dando bens da empresa em garantia; retirar o crédito financiado e aplicá-lo onde necessário for; contratar seguros, renovar ou cancelar o mesmo, receber se necessário, assinando os documentos que forem precisos; representá-la perante Juízo, em qualquer Instância ou Tribunal, inclusive Juizados Especiais Cíveis ou Criminais, e tratar de todos os assuntos e interesses dela outorgante, promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, apresentar, requerer, retirar e assinar todos os papéis e documentos que forem necessários, comparecer em audiências, prestar declarações, fazer acordos, prestar compromissos, receber notificações, intimações e citações, pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, apresentar provas e documentos, renunciar; contratar advogado, outorgando-lhe os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA e mais os especiais necessários de transigir, desistir, impugnar, variar de ações, recorrer, fazer acordos, prestar compromissos, contratar honorários advocatícios; representá-la perante quaisquer repartições públicas ou particulares de um modo em geral, e nelas alegar, promover, requerer, retirar, regularizar e assinar o que preciso for, interpor recursos; assinar ainda contratos de prestação de serviços ou outros de qualquer espécie, ou rescindi-los; participar de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à aberturas de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas e documentos; retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a outorgante com ou sem registro e valor declarado; declarar imposto de renda, assinar referidas declarações e entregá-las nas repartições competentes, receber restituições correspondentes; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, podendo substabelecer. A presente encontra-se devidamente protocolada nesta Serventia no Livro nº06, de Protocolo Geral, sob nº155, em data de hoje. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento que após lido e achado conforme, aceita e assina, ficando o presente dispensado de testemunhas de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. D/384,62 VRC = R\$60,38 - Selo Funarpen: R\$0,52. Eu, [assinatura], Notário, a fiz digitar, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

LEI 13.228 DE 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELionato de Notas
FEX87055
Londrina, 23 de Janeiro de 2014
Em testem unho [assinatura] da verdade
Francisco Loures Salinet Junior - 4º Notário

(S7)

CARTÓRIO SALINET
4ª Serventia Notarial de Londrina
Sandra Mara Salinet Castro Costa
EMPREGADA JURAMENTADA



Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-500

PROCURAÇÃO

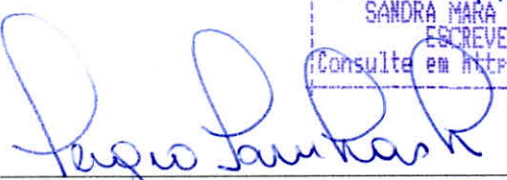
000063

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.", com sede na Rua Acre, n.º 321, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.828.163/0001-46 e Inscrição Estadual n.º 905.47163-51, representada, neste ato, por seu procurador Sr. **Sergio Wataru Saruhashi**, residente e domiciliado na Rua Pref. Hugo Cabral n.º 789, Ap. 111 - Centro, Londrina / Paraná, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **Marco Aurelio Goya**, portador da cédula de identidade RG n.º **457366** SESP -MS, e do CPF n.º **562.993.621-20**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 76/2015, Processo Administrativo n.º 135/2015, instaurado pelo Município de MARIALVA, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Londrina, 29 de junho de 2015.



12.828.163 / 0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
R. ACRE, 321 - E 335
CENTRO - CEP 86026-500
LONDRINA-PR


Sergio Wataru Saruhashi - Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

CARTÓRIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Paraná, 159 - LOTA 02- Londrina/PR
Francisco Loures Salinet JR- Tabelião
Tel.: - (43) 3322-0747 / 3322-0930
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[0180680]-SERGIO WATARU SARUHASHI.....
por SEMELHANÇA.
FUNARPEN - SELO DIGITAL
2wKI6 . 9e3nw . 37K2d - b55py . MCEG
Em testemunho da verdade.
Londrina, 02 de Julho de 2015.
MMP
SANDRA MARA SALINET CASTRO COSTA
ESCREVENTE JURAMENTADA
Consulte em <http://funarpen.com.br>



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000064

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0691198-3	CNPJ 12.828.163/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/11/2010	Data de Início de Atividade 16/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ACRE, 321/335, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.026-500			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LINHAS, AVIAMENTOS, FIOS TEXTÉIS, LAS, MAQUINAS DE TRICO, TECIDOS, CONFECCOES E ACESSORIOS, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, BRINDES, EMBALAGENS, BIJUTERIAS, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMATICA, ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TINTAS E VERNIZES, PRODUTOS ELETRONICOS E MUSICAIS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ARTESANATO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELISANGELA ALVES RICARTE 829.568.479-53	300,00	SOCIO	Administrador
CAMILA KEY SARAUHASHI 066.815.429-21	29.700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			
Data: 29/10/2013	Número: 20136247881	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 03 de junho de 2015

15/335315-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-500

000065

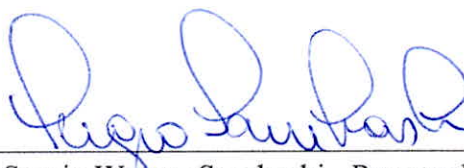
Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 76/2015, por seu procurador, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 29 de junho de 2015.



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53



12.828.163 / 0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
R. ACRE, 321 - E 335
CENTRO - CEP 86026-500
LONDRINA-PR



CPN Indústria e Comércio de Colchões e Confeccões Ltda.

ANEXO V

000066

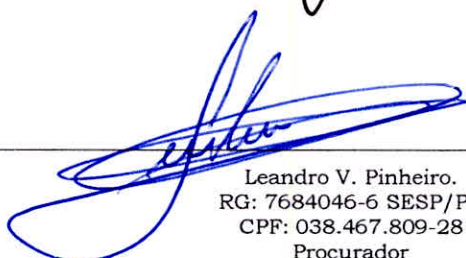
Processo Administrativo Nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial Nº 76/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei Nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial Nº. **76/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Apucarana/PR, 03 de Julho de 2015.



Leandro V. Pinheiro.
RG: 7684046-6 SESP/PR
CPF: 038.467.809-28
Procurador

19.876.132/0001-00
CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Rua Salvador Usso, 377
Jd. Aviação - CEP 86812-526
Apucarana - Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000067

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0780372-6	CNPJ 19.876.132/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/2014	Data de Início de Atividade 27/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SALVADOR USSO, 377, JARDIM AVIAÇÃO, APUCARANA, PR, 86.800-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E CALÇADOS, COMÉRCIO DE ROUPAS ÍNTIMAS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MÁQUINAS, APARELHOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE COURO, ARTIGOS DE TAPECARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CORTINAS, PERSIANAS E ACESSÓRIOS, MOVEIS, SINALIZADORES, ARTIGOS DE SEGURANÇA PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS E UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS PARA PINTURA, ARTIGOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BICICLETAS E ACESSÓRIOS, AR CONDICIONADO E ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS NA CONFECÇÃO DE JEANS, BONES, VESTUÁRIO E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JANDERSON SÉRGIO PINHEIRO 041.624.749-07	9.500,00	SÓCIO	Administrador
LETÍCIA MEIRIELE PEREIRA 045.772.119-71	500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/10/2014	Número: 20145892743	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/340078-1

CURITIBA - PR, 15 de junho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CPN Indústria e Comércio de Colchões e Confeccões Ltda.

ANEXO VII

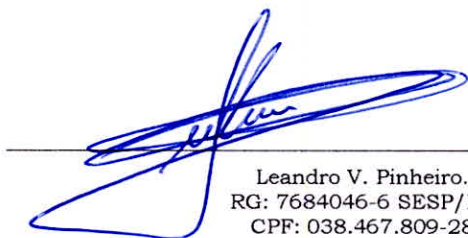
Processo Administrativo Nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial Nº 76/2015

000068

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 19.876.132/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Janderson Sérgio Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.215.389-4 SESP/PR e inscrição no CPF Nº 041.624.749-07, sócio administrador é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **76/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Apucarana/PR, 03 de Julho de 2015.



Leandro V. Pinheiro.
RG: 7684046-6 SESP/PR
CPF: 038.467.809-28
Procurador

19.876.132/0001-00
CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Rua Salvador Usso, 377
Jd. Aviação - CEP 86812-526
Apucarana - Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000069

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0780372-6	CNPJ 19.876.132/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/2014	Data de Início de Atividade 27/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SALVADOR USSO, 377, JARDIM AVIACAO, APUCARANA, PR, 86.800-000			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E CALÇADOS, COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MAQUINAS, APARELHOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE COURO, ARTIGOS DE TAPECARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CORTINAS, PERSIANAS E ACESSORIOS, MOVEIS, SINALIZADORES, ARTIGOS DE SEGURANÇA PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS E UTENSILIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS, ARTIGOS DE OPTICA, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, TINTAS PARA PINTURA, ARTIGOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BICICLETAS E ACESSORIOS, AR CONDICIONADO E ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS NA CONFECÇÃO DE JEANS, BONES, VESTUARIO E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JANDERSON SÉRGIO PINHEIRO 041.624.749-07	9,500,00	SOCIO	Administrador
LETÍCIA MEIRIELE PEREIRA 045.772.119-71	500,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/10/2014	Número: 20145892743	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de junho de 2015

15/340078-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CPN Indústria e Comércio de Colchões e Confeccões Ltda.

PROCURAÇÃO

000070

Janderson Sérgio Pinheiro, portador do RG Nº 9.215.389-4 SESP/PR e do CPF Nº 041.624.749.07, na qualidade de Representante legal da empresa CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÃO E CONFECÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 19.876.132/0001-00, com sede á Rua: Salvador Usso n: 377- Jardim Aviação – Apucarana/PR, CEP 86.812-526, nomeia a constituir seu bastante procurador **SR. Leandro Valquirio Pinheiro**, portador da cédula de identidade Nº 7684046-6 SESP/PR e CPF Nº 038.467.809-28, com amplos poderes para representar a empresa acima citada e a qualifica para formular proposta verbal, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações e demais documentos pertinentes ao processo e receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, recusar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes ao presente certame licitatórios, inclusive assinar contratos de fornecimento.

Declaro também, estar de que esta empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticado pelo representante ora nomeado.

Apucarana/PR, 13 de Novembro de 2014.

19.876.132/0001-00

CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. – ME

Rua Salvador Usso, 377
Jd. Aviação – CEP 86812-526
Apucarana – Paraná

Janderson Sérgio Pinheiro.
RG: 9.215.389-4 SESP/PR
CPF: 041.624.749-07
Sócio administrador

Cartorio Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas

Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
ICJb2cHJF0J-JANDERSON SERGIO PINHEIRO....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 13 de Novembro de 2014

005 CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
cOMY6 . 9c23t . 1F5W2 - r3MNX . 4lms
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

000071

1. **JANDERSON SÉRGIO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em Apucarana-PR, aos 10 dias do mês de abril do ano de 1983, comerciante, portador do CPF nº **041.624.749-07** e cédula de identidade civil RG nº **9.215.389-4 – SESP/PR**, residente e domiciliado à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, Jardim São Pedro, CEP: 86809-000, município de Apucarana-PR;

2. **VANDERLEI APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Apucarana-PR, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 1985, comerciante, portador do CPF nº **053.429.989-05** e cédula de identidade civil RG nº **9.741.861-6 – SESP/PR**, residente e domiciliado à Rua Salvador Usso, nº 377, Jardim Aviação, CEP: 86812-526, município de Apucarana-PR, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **CPN Indústria e Comércio de Colchões e Confeções Ltda** e terá sede e domicílio à Rua Salvador Usso, nº 377, Jardim Aviação, CEP: 86812-526, município de Apucarana-PR.

2ª O capital social será R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.
Ficando assim dividido entre os sócios:

Janderson Sérgio Pinheiro	9500 quotas	R\$9.500,00
Vanderlei Aparecido Nunes	500 quotas	R\$ 500,00

3ª O objeto será indústria e comércio de artigos de colchoaria, artigos de vestuário e acessórios, artigos de cama, mesa e banho, uniformes profissionais e calçados; comércio de roupas íntimas, tecidos, brinquedos, artigos recreativos, máquinas, aparelhos, artigos de armarinho, artigos de couro, artigos de viagem, artigos de tapeçaria, artigos esportivos, cortinas, persianas e acessórios, móveis, sinalizadores, artigos de segurança pessoal, equipamentos de informática, materiais de construção, pneus e acessórios para veículos, artigos de escritório e papelaria, móveis e utensílios, instrumentos musicais, produtos de higiene e limpeza, produtos alimentícios, cosméticos e artigos de perfumaria, equipamentos de telefone e comunicação, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, artigos de óptica, materiais elétricos e hidráulicos, tintas para pintura, artigos de som, iluminação e gravação, ferragens e ferramentas, bicicletas e acessórios, ar condicionado e artigos de refrigeração, extintores, equipamentos de proteção individual e equipamentos de uso doméstico e pessoal; prestação de serviços de roçadas e prestação de serviços para terceiros na confecção de jeans, bonés, vestuário e artigos de cama, mesa e banho.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro da Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **Janderson Sérgio Pinheiro** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

AUTENTICAÇÃO
ANEXO

EM BRANCO

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

26 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.

2.º Notário

Rosângela Aparecida Hrescak Conchon
Func. Juramentada

CONTRATO SOCIAL

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

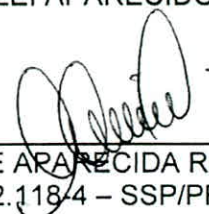
Apucarana - PR, 27 de Janeiro de 2014.

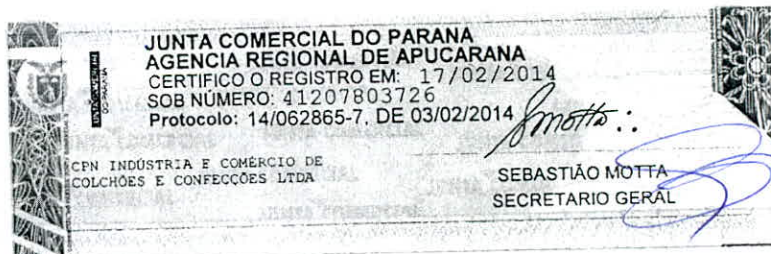

JANDERSON SÉRGIO PINHEIRO

Testemunhas:


PEDRO LUIZ BOSSA
RG: 4.108.869-9 - SSP/PR


VANDERLEI APARECIDO NUNES


EDILAINE APARECIDA ROSSATTI
RG: 4.552.118-4 - SSP/PR



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

EM BRANCO



Rosângela Aparecida Hrescak Conchon
Func. Juramentada

CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 19.876.132/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000073

1. **JANDERSON SÉRGIO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em Apucarana-PR, aos 10 dias do mês de abril do ano de 1983, comerciante, portador do CPF nº **041.624.749-07** e cédula de identidade civil RG nº **9.215.389-4 – SESP/PR**, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Milano de Freitas, nº 39, Jardim Milani, CEP: 86808-280, município de Apucarana-PR;

2. **VANDERLEI APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Apucarana-PR, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 1985, comerciante, portador do CPF nº **053.429.989-05** e cédula de identidade civil RG nº **9.741.861-6 – SESP/PR**, residente e domiciliado à Rua Salvador Usso, nº 377, Jardim Aviação, CEP: 86812-526, município de Apucarana-PR, únicos sócios da **CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede à Rua Salvador Usso, nº 377, Jardim Aviação, CEP: 86812-526, município de Apucarana-PR, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41207803726** e no CNPJ sob nº **19.876.132/0001-00**, resolvem, assim, alterar o seu contrato social pelas seguintes cláusulas:

1ª Ingressa na sociedade **LETÍCIA MEIRIELE PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em Apucarana-PR, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 1985, comerciante, portadora do CPF nº **045.772.119-71** e cédula de identidade civil RG nº **8.932.018-6 – SESP/PR**, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Milano de Freitas, nº 39, Jardim Milani, CEP: 86808-280, município de Apucarana-PR.

2ª O sócio Vanderlei Aparecido Nunes que possui na sociedade R\$500,00 (Quinhentos reais) dividido em 500 quotas (quinhentas) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada cota, cede, vende e transfere a totalidade das suas cotas a sócia ingressante **Letícia Meiriele Pereira**, acima qualificada;

Parágrafo Primeiro: O sócio Vanderlei Aparecido Nunes dá a sócia ingressante **Letícia Meiriele Pereira** plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora transferidas, declarando este ter recebido todos os seus direitos e haveres, não tendo nada mais a reclamar em tempo ou lugar algum.

Parágrafo Segundo: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo na proporcionalidade de suas cotas.

3ª O capital social que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, fica inalterado, alterando-se somente a participação dos sócios, que fica assim distribuídas:

Janderson Sérgio Pinheiro

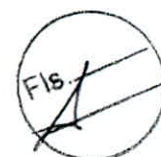
9500 quotas

R\$9.500,00

Letícia Meiriele Pereira

500 quotas

R\$ 500,00



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

EM BRANCO

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa 130 - 3422-1004

26 JUN 2015

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Rosângela Aparecida Hrescak Conchon
Func. Juramentada

CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 19.876.132/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000074

4ª Fica eleito o foro de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Apucarana - PR, 01 de Outubro de 2014.

JANDERSON SERGIO PINHEIRO

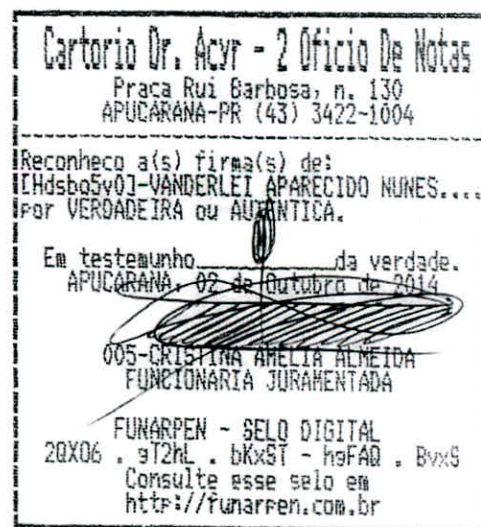
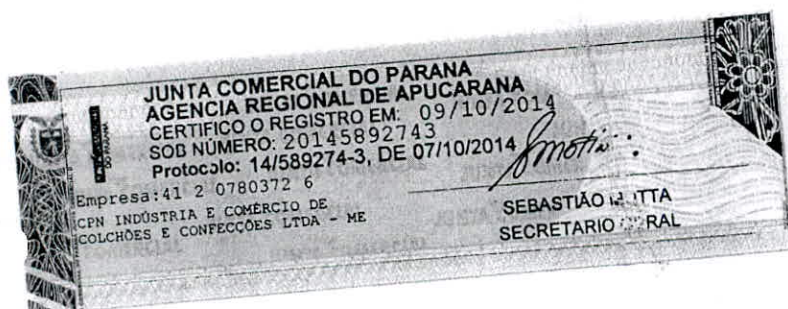
LETÍCIA MEIRIELE PEREIRA

VANDERLEI APARECIDO NUNES

Testemunhas:

PEDRO LUIZ BOSSA
RG: 4.108.869-9 - SSP/PR

EDILAINE APARECIDA ROSSATTI
RG: 4.552.118-4 - SSP/PR



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

EM BRANCO

Lei: 13.228 de 14/09/2015
SELO
FUNARPEN
2º OFÍCIO NOTARIAL

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

26 JUN 2015

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFH26490

Certifico que a presente copia fotostática
confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Rosângela Aparecida Hrescak Conchon
Func. Juramentada



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000075

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., com sede na Avenida Duque de Caxias, 344, cep 87013 180, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78 572 583 0001 12 e Inscrição Estadual nº. 701 13582 20, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, portadora da cédula de identidade RG. 5 994 110 0/SSPPR e cadastrada no CPF sob nº. 730 459 779 87, nomeia e constitui seu bastante Procurador, Sr. **ODAIR SOARES**, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná à Rua das Sibipirunas, 108, conjunto Habitacional Inocente Vilanova Junior, cep 87060 120, portador da cédula de identidade RG nº. 1 091 985 1/SSPPR., inscrito no CPF sob nº. 168 482 689 68, a quem confere amplos poderes, para representar a AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA. perante todas as Prefeituras Municipais, outras Empresas Públicas e Privadas, Autarquias e Fundações, no que se referir a qualquer PROCESSO LICITATÓRIO, inclusive Convites, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação e outros documentos e anexos em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, assinar Atas, Contratos e outros documentos relativos ao certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, em fim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive subestabelecer esta, a outra pessoa física. A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2015.

Por ser verdade, e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos a presente.

Maringá-PR., 10 de junho de 2015

1º ofício


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.
CNPJ: 78 572 583 0001 12
CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 730 459 779 87 – RG.: 5 994 110 0/SSPPR

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1º. OFÍCIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0131007]-CIBELE HANNUN GODOY NAGAO.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
MDST 0131007

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 01 de Junho de 2015.

121-MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
RF4c . 9aNF1 . ERD4 - vFbbe . oXTS
valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br

000073

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.095.985-1

0041R SOARES

PEDRO SOARES FILHO

GENY BRUNEL SOARES

24/07/1954

CONARCA-MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO

C.O.A.S. 2084, LIVRO-814, FOLHA-92

LEI Nº 7.118 DE 20-05-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

168.482.689-68

GENY SOARES

24/07/1954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 37721208140940550442-1

12-08-2014 09:41:05

BANCO DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com o documento de identidade

14/1/2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:17:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8ee4225eb2853ed69aaa77bccc3
457a8a783ddfb1c4f871159c148d7a010e69be29e5f86b5aae168b5091406312e7f008

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

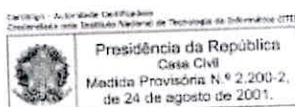
Esta certidão tem a sua validade até: 29/08/2015 às 03:48:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 281030

Código de Controle da Autenticação:

37721208140940550442-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000077

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CNPJ/MF Nº 78.572.583/0001-12

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná – Cep 87013-060; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP**”, com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja nº 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em **22/11/1984**, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob nº **20124862764**, em **05/07/2012**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **78.572.583/0001-12**, resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o atividade econômica, e consolidar o Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO SOCIAL: A atividade econômica da sociedade empresária, passa a ser:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:19:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e82bf1b66e7ec03f7263124c989
1ecd9183ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

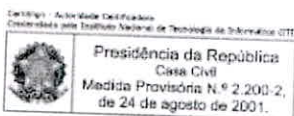
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000078

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.2

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista-das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o seu Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir deste, as cláusulas contidas no Contrato Social primitivo e Alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 1 Cep 87013-060 em Maringá-Pr.; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:19:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e82bf1b66e7ec03f7263124c989
1ecd9183ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

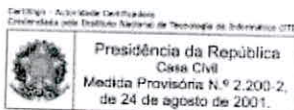
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000079

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP **PAG.3**
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP", com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0060165.6, em 22/11/1984, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º 20124862764, em 05/07/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.572.583/0001-12, e que adequada às disposições da Lei nº 10.406/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a sua sede e domicílio na **AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 344 – LOJA Nº 05 – ZONA 01 – EDIFÍCIO GALERIA MADRID, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. CEP 87013-180.**

CLÁUSULA TERCEIRA

INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades a partir de **14 DE NOVEMBRO DE 1984**, e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade empresária é:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:19:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e82bf1b66e7ec03f7263124c989
1ecd9183ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

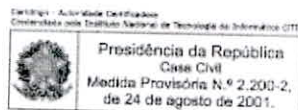
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000080

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.4

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim subscritas pelos sócios:

1. CIBELE HANNUN GODOY NAGAO...	198.000 quotas = R\$198.000,00 = 99%
2. RAFAEL GODOY NAGAO.....	2.000 quotas = R\$ 2.000,00 = 1%
Totalizando.....	200.000 quotas = R\$200.000,00 = 100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a(os) quem(quais) fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula de "Falecimento ou interdição" de sócio, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art.997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC/2002).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:19:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e82bf1b66e7ec03f7263124c989
1ecd9183ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

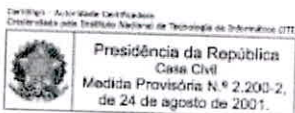
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000081

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.5

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procuração a terceiros, se assim lhe convier para facilidade nas suas operações normais, procuração esta que deverá especificar os poderes atribuídos e por prazo determinado, limitando-a no máximo 1(um) ano, com exceção das procurações "ad-judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da sociedade são automaticamente revogadas com o término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA

IMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1º, do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:19:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e82bf1b66e7ec03f7263124c989
1ecd9183ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

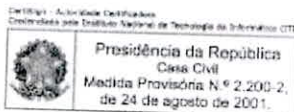
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000082

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.6
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A liquidação será feita em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, ou em prazo menor se assim combinar com o sócio remanescente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ATAS DE REUNIÕES: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios, observados o disposto no art.1.076 da Lei nº 10.406/2002. No caso de sociedade possuir 10(dez) sócios ou mais, as deliberações serão tomadas através de Reunião, que será convocada através de Carta com Aviso de Recebimento-AR ou protocolo. Dispensa-se este procedimento quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis, caso a sociedade possuir 10(dez) sócios ou menos, e quando todos os sócios decidirem, por unanimidade mediante alteração contratual, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:19:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e82bf1b66e7ec03f7263124c989
1ecd9183ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

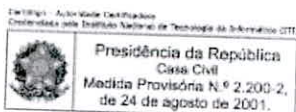
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000083

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.7
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

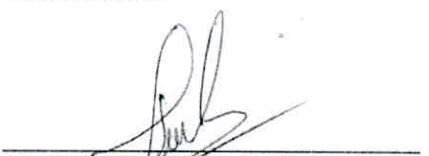
Lavrado em 4(quatro) vias de igual teor e forma,
devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Maringá-Pr., 22 de Outubro de 2012


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Representante do menor impúbere
RAFAEL GODOY NAGAO

Testemunhas:


DENILSON MORENO GALDINI
RG-4.837.705-0-I. I. do Paraná


JORGE OSAMO SATO
RG: 1.328.139-I.I. do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:19:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e82bf1b66e7ec03f7263124c989
1ecd9183ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

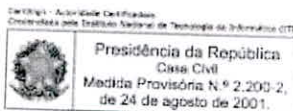
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000084

ANEXO V

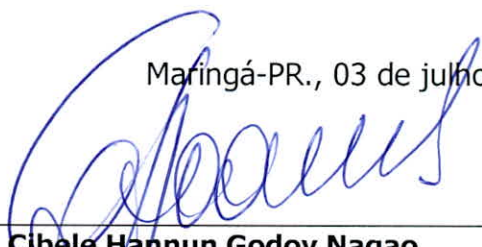
Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 076/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinado, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 076/2015, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-PR., 03 de julho de 2015


Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora

RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000085

ANEXO VII

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 076/2015

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., CNPJ no 78 572 583 0001 12 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 076/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Mariné-PR., 03 de julho de 2015

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Sócia Administradora

RG. 5 994 110 0/SSPPR – CPF: 730 459 779 87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Mariné / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Mariné-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000086

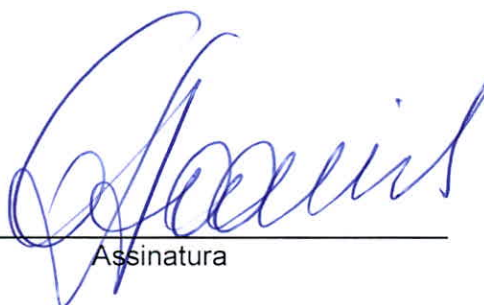
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO nº 76/2015

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, conforme Termo de Referência ANEXO I.

Razão Social: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
CNPJ nº : 78.572.583/0001-12
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 344
E-mail: tricolandia@brturbo.com.br
Cidade: MARINGA Estado: PR
Telefone: 30280303 Fax: 32272847
Pessoa para contato: Cibelee Nagao

Recebemos, através do acesso à página www.marialva.pr.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Maringá-PR., 25 de junho de 2015


Assinatura

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Avenida: Duque de Caxias 344 Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br



000087

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE APARECIDO ROTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2144734-0 SESP PR

CPF
327.218.209-82

DATA NASCIMENTO
25/11/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO ROTA
MERCEDES BENITES ROTA

PERMISSÃO
ACC **CAT. HAB**
AC

Nº REGISTRO
00940737284

VALIDADE
20/04/2015

1ª HABILITAÇÃO
14/06/1977

OBSERVAÇÕES
X;A

LOCAL
SARANDI, PR

DATA EMISSÃO
26/04/2010

ASSINATURA DO PORTADOR
DAVID PANCOTTI

ASSINATURA DO EMISSOR
04686619255
PR901568427

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
289945408

PROIBIDO PLASTIFICAR
289945408

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1745 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro, CEP 38050-000 - Tel. (35) 3644-5401 - Fax: (35) 3364-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36712801151624380483-1; Data: 28/01/2015 17:24:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX29861-UOGX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Signature]
 Bel. Valério de Miranda Cayula
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/01/2015 às 09:12:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c767cc2a3f0efb2271045bd3347fafd855b47e93f7bf1b2e0f6da15c31a
773a54ebdfbfe6c31c39aaba9a1ee83860aced6b4cbcc4ae1c426f4416b9f0fbb8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAROL COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

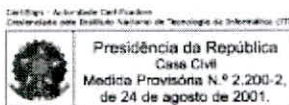
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2016 às 19:00:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331724

Código de Controle da Autenticação:

36712801151624380483-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU

Francisco Carlos do Nascimento

Tabelião

Rosane Maria Eidt do Nascimento

Jayme Eidt do Nascimento

Rafael Pinelli Sgobero

Wesley José Scarabelli

Escreventes de Ofício

Avenida Munhoz da Rocha, 800 - Caixa Postal, 18 - CEP 87.160-000 - FONE/FAX: 0-xx-44-3245-1485
MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO N. 092-P

FLS. 108

PROCURAÇÃO bastante que faz: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME,
como abaixo se declara:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, no dia VINTE E TRÊS do mês de ABRIL do ano de Dois Mil e Quinze, 23/04/2015, nesta cidade e comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, em Cartório, na Avenida Munhoz da Rocha, 800, perante mim Escrevente de Ofício, compareceu, como Outorgante: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob N. 07.654.231/0001-68, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob N. 20151468621, em 09/03/2015 com sede na Avenida Ney Braga, 440, neste Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná; neste ato representada por sua sócia-proprietária PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. N. 4.490.756-9-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob N. 960.210.989-00, residente na Rua José Ganassin, 63, Conjunto Hiro Vieira, nesta Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná; reconhecida por mim, Escrevente de Ofício, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. N. 2.144.734-0-SSP-PR, expedida em 06/02/1990, inscrito no C.P.F. sob N. 327.218.209-82, residente na Rua José Ganassin, 63, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná; ao qual conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Benéficas, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo, ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por firme e valioso. Assim o disse do que dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Art. 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolada sob o N. 143, fls. 152.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Francisco - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - PR - Fone: (41) 3244-5434 - Fax: (41) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36712904151049190953-1; Data: 29/04/2015 10:49:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ38991-JJQQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

TABELIONATO "NASCIMENTO"
Dr. Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião e Of. de Protesto
Rosane Maria Eidt do Nascimento
Jayme Eidt do Nascimento
Escreventes de Ofício
COM. DE MANDAGUAÇU - PR

000089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU

Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião

Rosâne Maria Eidt do Nascimento
Jayme Eidt do Nascimento
Rafael Pinelli Sgobero
Wesley José Scarabeli

Escreventes de Ofício

Avenida Munhoz da Rocha, 800 - Caixa Postal, 18 - CEP 87.160-000 - FONE/FAX: 0-xx-44-3245-1485
MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO N. 092-P

FLS. 109

Ofício de 23/04/2015. Desta: A Serventia: 384,62 V.R.C. = R\$ 64,23.
Funrejus: R\$ 16,06. Funarpen R\$ 0,69. Eu, 
(Rosâne Maria Eidt do Nascimento), Escrevente de Ofício, a digitei.
Mandaguaçu, 23 de Abril de 2015. (a.) PASCOA APARECIDA
CARAÇATO ROCCO. Rosâne Maria Eidt do Nascimento. Francisco
Carlos do Nascimento. (NADA MAIS). Traslada em seguida. Confere
com o original, ao qual me reporto dou fé.

Em testemunho  da verdade.

Mandaguaçu, 23 de Abril de 2015.



Rosâne Maria Eidt do Nascimento
Escrevente de Ofício

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8z0Dr.DVpPD.H3UEX
Controle:
iVwYL.1Gjs

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 17:50:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e37a7718c43c9ba309cef12db265d
640ca54ebdfbbe6c31c39aaba9a1ee83860a7a91a52f70aa17d52646b74278606179

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAROL COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

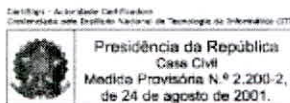
Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 13:21:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366688

Código de Controle da Autenticação:

36712904151049190953-1 a 36712904151049190953-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000090

Folha: 1 de 7

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **AMANDA CARACATO ROCCO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440, Fundos, Vila Franchelo, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$- 80.000,00 (oitenta reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.



000091

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
 NIRE: 412.0558010-0

Folha: 2 de 7

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
AMANDA CARACATO ROCCO	1,00	800	800,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de equipamentos de informática, equipamentos periféricos e peças e acessórios de informática, suprimentos de informática, material escolar, material de expediente, remanufatura de cartuchos e fitas para impressoras, comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de vestuário e complementos, comercio varejista de armarinhos e aviamentos, comercio varejista de materiais de acondicionamento e conservação, descartáveis e sacos plásticos, comercio varejista de materiais de higienização e limpeza, comercio de produtos químicos para lavanderia e limpeza, comercio de tintas, materiais de pintura e construção, comercio de ferramentas e ferragens, comercio de brinquedos, comercio de livros e materiais didáticos, comercio de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, comercio de equipamentos hospitalares e odontológicos, comercio de materiais e acessórios médicos-hospitalares, comercio de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, comercio de moveis e eletrodomésticos, comercio de gêneros alimentícios, comercio de emulsão asfáltica e materiais para pavimentação, manutenção e reparação de equipamentos de informática e impressoras, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio Atacadista e Varejista de:** Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000092

Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral, Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet.

Folha: 3 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Fundos, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68

NIRE: 412.0558010-0

000093

Folha: 4 de 7

sociedade gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, FUNDOS, Vila Franchelo, Mandaguacu - PR, CEP 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio Atacadista e Varejista de:** Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educacionais, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviaamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$=80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



000094

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
 NIRE: 412.0558010-0

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
AMANDA CARACATO ROCCO	1.00	800	800,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000095

Folha: 6 de 7

declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000096

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68

NIRE: 412.0558010-0

Folha: 7 de 7

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu - PR, 20 de Fevereiro de 2015.

Amanda Caracato Rocco
AMANDA CARACATO ROCCO

Pascoa Aparecida Caracato Rocco
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151468621
Protocolo: 15/146862-1, DE 06/03/2015
Empresa: 41.2.0558010-0
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Esculturas - Jd. Piraí - Maringá/PR - CEP 86030-900 (F) www.azevedobastos.pr.br - Tel. (41) 3244-9444 - Fax: (41) 3244-1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36712004151142340406-7; Data: 20/04/2015 11:42:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH91543-Q1YY;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000097

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0558010-0	07.654.231/0001-68	14/10/2005	14/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NEY BRAGA,, 440-FUNDOS, VILA FRACHELO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000			
Objeto Social Comercio Atacadista e Varejista de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confeccões e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO 960.210.989-00	79.200,00	SOCIO	Administrador
AMANDA CARACATO ROCCO 068.890.319-38	800,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/03/2015	Número: 20151468621	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/337457-8

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2015



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153374578 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 10/06/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO V

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

000093

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 76/2015, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Mandaguapé – PR, 03 de Julho de 2015



Páscoa Ap. Caracato Rocco

Sócia Administrativa

RG: 4.490.756-9 SSP – PR

CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguapé-Pr



S. M. CORREA

VIA Z@HOT MAIL

12.450.655 / 0001 - 40

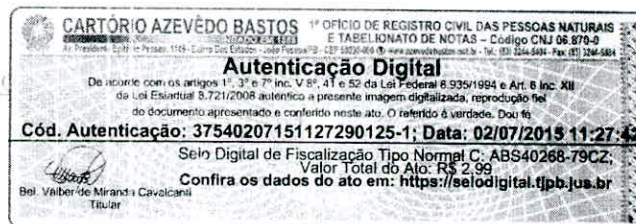
S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

PROCURAÇÃO

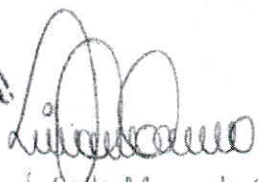


000099

SEILE MANUELE CORREA, portadora do RG nº 6.273.126-5 SSP/PR e CPF 925.285.549-15, Brasileira, Solteira, Empresária, na qualidade de Representante legal da empresa S. M. CORR A M.E., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 12.450.655/0001-40 e I.E. 90.531.096-82, com sede a Avenida Maringá: 2687 - Jd Verão - Sarandi - PR, CEP 87111-001, nomeia a constituir seu bastante procurador o **SR. ROGÉRIO CORREIA GOES**, Brasileiro, Casado, Vendedor portador do RG nº 8.124.031-0 e CPF 027.474.929-74, com amplos poderes para representar a empresa acima citada em todo e qualquer processo licitatório, e o qual a para formular proposta verbal, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações, atas e demais documentos pertinentes aos processos, bem como receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, recusar e interpor ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes aos certames licitatórios, inclusive assinar atas de registro de preços e contratos.

Declaro também, estar ciente de que esta empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

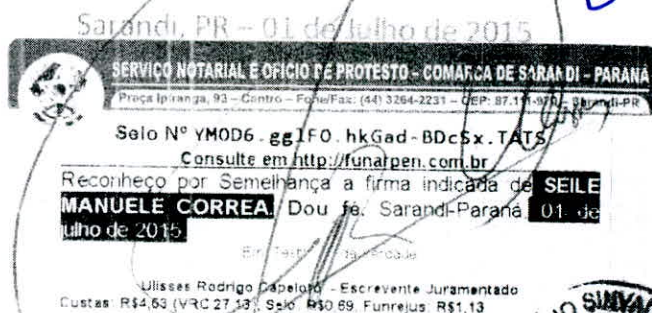
Esta procuração é válida por 1 (hum) ano a partir de sua assinatura.


Seile Manuele Correa

Responsável Legal

CPF: 925.285.549-15

Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão - Sarandi - PR
CNPJ: 12.450.655/0001-40 - I.E. 90.531.096-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 000100
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 11:43:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef9: 4cd893f0057134b600710ccb7d14f62847051c77d7fb7c82e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c3e184ebc8031f6a48e7c93d051344875

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S. M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

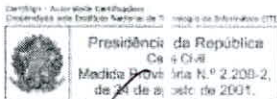
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 14:26:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394640

Código de Controle da Autenticação:

375402071511:7290125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		000101	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEILE MANUELE CORREA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983		IDENTIDADE (número) 6.273.126-5		Órgão emissor SSP	
UF PR		CPF (número) 925 285 549-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA				NÚMERO 1.107	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA		CEP 87 113-130	
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ				NÚMERO 2.687	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO		CEP 87 111-001	
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4649408 4639701 4761003 4679699 XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS, PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS, CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS, SEMENTES MUDAS E PLANTAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - não 3 - não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S.M. CORREA					
DATA DA ASSINATURA 17/08/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

REGISTRO EM: 24/08/2010

NIRE: 41106679379

NÚMERO: 41106679379

DE 23/08/2010

Cod. 37541807141510290312-1

18-07-2014 15:10:32

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



R120100193043



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 12/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX	
TÍTULO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
DATA DO NASCIMENTO 10/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	ÓRGÃO EMISOR SSP	UF PR
NÚMERO DO CPF (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DE BARRAS 925.286.549-15	
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 1.107	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CÓDIGO DE BARRAS (para o CNPJ) 6705
CATEGORIA SARANDI			
(declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ		NÚMERO 2.687	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CÓDIGO DE BARRAS (para o CNPJ) 6705
CATEGORIA SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E E-MAIL XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CATEGORIA DE ATIVIDADE (CNAE) 4758899 4549408 4539701 4781400 4763602 4763601 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES, MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO, IMPLANTAÇÃO DE TERNAS, GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIAS, FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. CORREA ME			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DE MARINGÁ AUTENTICAÇÃO DIGITAL DE 08/05/2012 Cod. 37541807141510380046-1 18-07-2014 15:10:41		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
---	--	-------------------------------------	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato anterior a 1/1/11) XXXXXXXXXXXX		000103	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) SEILE MANUELE CORREA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO			(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983		IDENTIDADE (número) 6.273.126-5		Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA					NÚMERO 1.107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA		CEP 87.113-130	CÓDIGO DO TRIBUNAL CÍVEL de Junta Comercial 670
MUNICÍPIO SARANDI					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX7XXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ					NÚMERO 2.687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO		CEP 87.111-001	CÓDIGO DO TRIBUNAL CÍVEL de Junta Comercial 670
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4755503 4782201 4753900 4751200 4756300 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. CORREA M. S.					
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	DEFERIDO. CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	DESDE 1998	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ NÚMERO: 20123691834 Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012
	RECEBUE SELEÇÃO DE	RECEBUE SELEÇÃO DE	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL		Cod. 37541807141510380046-2 18-07-2014 15:10:41	
08 MAIO 2012		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000104	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO			(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983		IDENTIDADE (numero) 6.273.126-5		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 925 285 549-15					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA ILGRADOURA (rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA					NÚMERO 1 107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO-DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA		CEP 87.113-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI					
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME					
ILGRADOURA (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ					NÚMERO 2 687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO-DISTRITO JARDIM VERÃO		CEP 87.111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4649404 4789002 7420004 5911102 5911199 5920100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. CORREA M. E.					
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - 53015-000
 Tel: (33) 3333-3333

NTA.COM

AUTENTICACĂ

1721

On average, the first 30 minutes of the lesson were spent on the introduction and the last 30 minutes on the conclusion and evaluation. The middle 30 minutes were spent on the main content of the lesson.

THE SYSTEM

2. Ala Le-Estadu al 8/21/2008 autentico a present

NUMERO

Cod. 37541

510380046-3

Water Activity in Air-dried Cereals

014 15:10:4

Estado (Municipio de Registro) San José

ME

40 2012

AUG 2012

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 391–397

[View all posts by Dr. David M. Williams](#)

1947

Copyright © 2006 John Wiley & Sons, Ltd.

doi:10.1371/journal.pone.0142404.g002

4

11

12

✓

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

21201203424315



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial tiver NIRE) XXXXXXXXXXXX		000105	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILIAÇÃO (pai) NÃO INFORMADO			(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/10/1983		IDENTIDADE (número) 6.273.126-5		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 925.285.545-16					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA					NÚMERO 1.107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA		CEP 87.113-130	CODIGO DO M. J. C. (use a Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME					
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ					NÚMERO 2.687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO		CEP 87.111-001	CODIGO DO M. J. C. (use a Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX				
Atividade Principal 4759899					
Atividade secundária 7739099					
6010100					
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) S. M. CORREA M. E.					
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
PÚBLICA DE REGISTRO DE EMPRESAS		AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL		REGISTRO EM: 08/05/2012	
Cod. 37541807141510380046-4		20123691834	
18-07-2014 15:10:41		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000100

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:09:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067eb7d7b2e24429dc6d3f75742b
9990ec52e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c8f4088e491a79c1a208e03d6860cd54c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

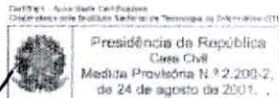
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272509

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510380046-1 a 37541807141510380046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 44 4052 9332
9121 7336
8409 9713

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

000107

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 76/2015, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi, 03 de Julho de 2015



SELE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 401

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

[CEP 87111-001 - SARANDI - PR]

Avenida Maringá, 2687 – Sala “A” – Jd. Verão – Sarandi – P.R. CEP: 87111-001
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531096-80 – Cx Postal 008

000108

VIA Z

S. M. CORREA via_z@hotmail.com FONE/FAX: 44 4052 9332
 AV. MARINGÁ, 2687 - SALA A - JD. VERÃO - SARANDI - PR CEP: 87.111-001 - CNPJ: 12.450.655/0001-40 - IE:
 90.531.091-80

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **S. M. CORREA**, inscrita no CNPJ: 12.450.655/0001-40, I.E: 90.531.091-80 e sito à Avenida Maringá, 2687 – Sala “A”, Jd. Verão – Sarandi – P.R, CEP: 87111-001 ENCAMINHA, especialmente para o edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015 - PMM, sua proposta de preços, nos termos que seguem:

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
1	100	MT	Tecido Tricoline 100% algodão liso	Peripam	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
2	100	MT	Tecido Tricoline 100% algodão estampado	Peripam	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
3	100	MT	Tecido Cetim liso várias cores	Imp	R\$ 5,88	R\$ 588,00
4	100	MT	Tecido Cetim estampado várias cores	Imp	R\$ 7,48	R\$ 748,00
5	100	MT	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	Paranatex	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
6	100	MT	Tecido Oxford com 1,5 mts de largura	Alko	R\$ 7,48	R\$ 748,00
8	10	Rolo	TNT rolo com 50 mts diversas cores	Santa Fé	R\$ 58,00	R\$ 580,00
55	100	MT	Elanquinha várias cores	Cotex	R\$ 8,90	R\$ 890,00
56	100	MT	Elanca várias cores	Cotex	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
57	100	MT	Malha fria	Cotex	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
59	100	MT	Tecido Cetim com stretch liso várias cores	Imp	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
Valor total desta proposta: Catorze mil, cento e sessenta e quatro reais						R\$ 14.164,00

1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaisquer acréscimos posteriores.

2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.

3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

4 - Forma de Entrega: conforme o edital.

5 - Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital

6 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

7 - Conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital e nos submetemos a cumprí-las rigorosamente.

8 - Dados Bancários: Banco do Brasil ag 1483-4 c/c 54690-0

Sarandi, PR - 03 de Julho de 2015

SEILE MANUEI : CORREA

RG: 6.273.126 5 SSP/PR

CPF: 925.281 549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

À:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA –
PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL 76/2015 – PMM

000103

PROPOSTA DE PREÇOS

13H45m
PROTOCOLO: 03 de Julho DE 2015 – ~~8H30M~~
ABERTURA: 03 de Julho DE 2015 – 14H

S. M. CORREA – 12.450.655/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 372
Data de Entrega dos Envelopes 03/07/15
Horas 13:40 Modalidade de Licitação
P.P. 76/15
VISTO

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ:07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

Av. Ney Braga, 440 – Sala 01 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44)
3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

ANEXO II
Pregão Presencial nº 76/2015
PLANILHA DE PREÇOS

000110

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 76/2015.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	Euro	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
2	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	Sarquis	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
3	100	metro	#Tecido Cetim liso várias cores	Euro	R\$ 5,89	R\$ 589,00
4	100	metro	#Tecido Cetim estampado várias cores	Euro	R\$ 7,50	R\$ 750,00
5	100	metro	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	Dinamica	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
6	100	metro	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	Euro	R\$ 7,49	R\$ 749,00
8	10	Rolo	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	Santa Fé	R\$ 60,00	R\$ 600,00
9	10	UN	#Bordado Inglês com 13,7 metros	Arte Punto	R\$ 11,90	R\$ 119,00
10	10	Rolo	#Elástico c/25mts 15mm	Arte Punto	R\$ 4,80	R\$ 48,00
17	20	PCT	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	Murano	R\$ 35,89	R\$ 717,80
20	50	metro	#Filó várias cores	Delfin	R\$ 7,20	R\$ 360,00
22	20	PEÇA	#Passafita bordada com 13,7 metros	São José	R\$ 12,90	R\$ 258,00
26	40	FR	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	Cascarez	R\$ 17,00	R\$ 680,00
27	15	PCT 1kg	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola)	Rendicola	R\$ 24,00	R\$ 360,00
32	40	UN	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	Souza	R\$ 4,69	R\$ 187,60
33	40	UN	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	Souza	R\$ 8,49	R\$ 339,60
34	4	PEÇA	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	Tramontina	R\$ 30,00	R\$ 120,00
44	10	unidade	Pasta Good Fix	Corfix	R\$ 21,89	R\$ 218,90
46	20	UN	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	Proença	R\$ 14,40	R\$ 288,00
47	50	UN	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	Cortlaser	R\$ 6,60	R\$ 330,00
48	50	UN	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	Cortlaser	R\$ 8,39	R\$ 419,50
50	100	UN	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	Cortlaser	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
51	20	UN	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	Cortlaser	R\$ 29,50	R\$ 590,00
52	100	UN	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	Cortlaser	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
53	20	UN	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	Cortlaser	R\$ 41,60	R\$ 832,00
55	100	metro	Elanquinha várias cores	Eurotextil	R\$ 8,80	R\$ 880,00
57	100	metro	Malha fria	Eurotextil	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
59	100	metro	Tecido Cetim com stresh liso várias cores	Eurotextil	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
Valor Total: Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quarenta Centavos.						R\$ 21.802,40

A proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope N°01 – Propostas.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.

Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 0773-0

C/c.: 12663-2

Mandaguaçu, 03 de Julho de 2015

Páscua JB. Rocco

Páscua Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2015

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

Av. Ney Braga, 440 – Fundos – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000

Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026

E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 375
Data de Entrega dos Envelopes 03/07/15
Horas 13:45 Modalidade de Licitação PP - 76/15
WR
VISTO

CPN Indústria e Comércio de Colchões e Confeccões Ltda.

ANEXO II

Pregão Presencial Nº 76/2015

000112

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 76/2015**.

Item	Qt.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
1	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	CL Têxtil	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
2	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	CL Têxtil	R\$ 20,36	R\$ 2.036,00
5	100	metro	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	Atalaia	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
55	100	metro	Elanquinha várias cores	CR Malhas	R\$ 8,27	R\$ 827,00
56	100	metro	Elanca várias cores	CR Malhas	R\$ 16,64	R\$ 1.664,00
57	100	metro	Malha fria	CR Malhas	R\$ 20,36	R\$ 2.036,00
TOTAL					R\$ 9.353,00	

Valor Total: R\$ 9.353,00 (Nove mil trezentos e cinquenta e três reais)

OBS:

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Valida da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro ainda estar de acordo com todas as exigências do presente edital.

Apucarana/PR, 03 de Julho de 2015.

19.876.132/0001-00

CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Rua Salvador Usso, 377
Jd. Aviação - CEP 86812-526
Apucarana - Paraná

Leandro V. Pinheiro.
RG: 7684046-6 SESP/PR
CPF: 038.467.809-28
Procurador

CPN

Indústria e Comércio de Colchões e Confeccões Ltda.

000113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	373
Data de Entrega dos Envelopes	03/07/15
Horas	13:40
Modalidade de Licitação	P.P. 76/15
VISTO <i>lk</i>	

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-500

12.828.163 / 0001-46

LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME

R. ACRE, 321 - E 335

CENTRO - CEP 86026-500

LONDRINA-PR

000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		MARCA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Tecido Tricoline 100% algodão liso	100	Mt	Jolitex	R\$ 7,59	R\$ 759,00
	Tecido Tricoline 100% algodão estampado	100	Mt	Jolitex	R\$ 7,59	R\$ 759,00
3	Tecido Cetim liso várias cores	100	Mt	Makro	R\$ 3,79	R\$ 379,00
4	Tecido Cetim estampado várias cores	100	Mt	Makro	R\$ 4,86	R\$ 486,00
5	Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	100	Mt	Sta. Margarida	R\$ 4,20	R\$ 420,00
6	Tecido Oxford com 1,50mts de largura	100	Mt	Makro	R\$ 5,59	R\$ 559,00
8	TNT rolo com 50 mts diversas cores	10	Rl	Sta. Fé	R\$ 46,90	R\$ 469,00
9	Bordado Inglês com 13,7 metros	10	Und	Excel	R\$ 8,68	R\$ 86,80
10	Elástico c/25mts 15mm	10	Rl	Real	R\$ 2,83	R\$ 28,30
11	Elástico c/25mts 40mm	11	Rl	Real	R\$ 4,89	R\$ 53,79
17	Pedraria para bordar pacote com 500grs	20	Pct	Mil Pontos	R\$ 35,00	R\$ 700,00
18	Tule várias cores	30	Mt	Delfim	R\$ 1,27	R\$ 38,10
19	Vies estreito com 50mts diversas cores	20	Rl	Peripan	R\$ 6,20	R\$ 124,00
20	Filó várias cores	50	Mt	Delfim	R\$ 5,38	R\$ 269,00
21	Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	10	Pç	São José	R\$ 2,73	R\$ 27,30
22	Passafita bordada com 13,7 metros	20	Pç	Excel	R\$ 8,26	R\$ 165,20
23	Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos	18	Und	Acrilex	R\$ 2,55	R\$ 45,90
24	Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD, metal, c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	6	Und	Acrilex	R\$ 4,73	R\$ 28,38
25	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD, metal, c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	6	Und	Acrilex	R\$ 4,73	R\$ 28,38
26	Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	40	Fr	Henkel	R\$ 15,26	R\$ 610,40
27	Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola)	15	Pct	BenyStar	R\$ 22,40	R\$ 336,00

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
 CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
 Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
 Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
 E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
 CEP: 86026-500

12.828.163 / 0001-46

**LANARTE COMÉRCIO DE
 ARMARINHOS LTDA-ME**

R. ACRE, 321 - E 335

CENTRO - CEP 86026-500

000115

LONDRINA-PR

28	Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	50	Und	Evamax	R\$ 3,02	R\$ 151,00
29	Folha de E.V.A. diversas cores	50	Und	Evamax	R\$ 0,98	R\$ 49,00
30	Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	4	Und	Acrilex	R\$ 3,91	R\$ 15,64
31	Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	50	Und	Mil Pontos	R\$ 0,56	R\$ 28,00
32	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	40	Und	ECM	R\$ 4,70	R\$ 188,00
33	Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	40	Und	ECM	R\$ 8,50	R\$ 340,00
34	Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	4	Pç	Rhamos	R\$ 30,00	R\$ 120,00
35	Purpurina prata e dourada com 50 grs	4	Und	Mil Pontos	R\$ 7,00	R\$ 28,00
36	Aguarraz 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	20	Fr	Acrilex	R\$ 3,60	R\$ 72,00
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	10	Fr	Acrilex	R\$ 3,85	R\$ 38,50
38	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	20	Fr	Acrilex	R\$ 5,08	R\$ 101,60
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...	20	Fr	Acrilex	R\$ 3,05	R\$ 61,00
40	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	15	Fr	Acrilex	R\$ 3,44	R\$ 51,60
41	Tinta á óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...	24	Tubo	Acrilex	R\$ 3,21	R\$ 77,04
42	Tinta dimensional alto relevo...	20	Und	Acrilex	R\$ 2,16	R\$ 43,20
43	Tinta dimensional brilhante...	20	Und	Acrilex	R\$ 2,16	R\$ 43,20
45	Tinta para tecido com 250ml diversas cores	20	Und	Acrilex	R\$ 8,96	R\$ 179,20
46	Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	20	Und	Mil Pontos	R\$ 14,41	R\$ 288,20
47	Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	50	Und	Mil Pontos	R\$ 6,41	R\$ 320,50
48	Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	50	Und	Mil Pontos	R\$ 7,84	R\$ 392,00
49	Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	20	Und	Mil Pontos	R\$ 12,15	R\$ 243,00

000116

Valor Total da Proposta: R\$ 19.305,39 (Dezenove mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

12.828.163 / 0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
R. ACRE, 321 - E 335
CENTRO - CEP 86026-500
LONDRINA-PR

Sergio Wataru Saruhashi -Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2015 000117

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda. - ME

CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51

Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR

Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739

CEP: 86026-500

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	374
Data de Entrega dos Envelopes	03/07/15
Horas	13:40
Modalidade de Licitação	P.O. 76/15
VISTO	

ANEXO II**Pregão Presencial nº 076/2015****RAZÃO SOCIAL:** Aviamentos Tricolândia Ltda.**CNPJ Nº:** 78 572 583 0001 12**ENDEREÇO:** Av. Duque de Caxias, 344,**87013 180 - Maringá - Paraná****TELEFONES:** (44) 3028 0303 - (44) 3227 2847**E-MAIL:** tricolandiamga@hotmail.com**PROPOSTA DE PREÇOS****Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para atendimento ao edital****076/2015 que tem por objeto a aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do****7º. Festival de Cultura de Marialva, conforme Termo de Referência ANEXO I.**

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitario	Preço Total	Marcas
1	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	metro	100	12,35	1.235,00	X5 TECIDOS
2	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	metro	100	11,40	1.140,00	MASCARENHAS
3	#Tecido Cetim liso várias cores	metro	100	5,52	552,00	ARCO IRIS
4	#Tecido Cetim estampado várias cores	metro	100	7,50	750,00	ARCO IRIS
5	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	metro	100	7,90	790,00	SISA
6	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	metro	100	7,30	730,00	ARCO IRIS
7	#Napa de várias cores (branca, preto e marrom)	unidade	200		-	
8	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	Rolo	10	48,00	480,00	STA FÉ
9	#Bordado Inglês com 13,7 metros	UN	10	10,90	109,00	TRADER
10	#Elástico c/25mts 15mm	Rolo	10		-	
11	#Elástico c/25mts 40mm	Rolo	11		-	
12	#Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)	PEÇA	10		-	
13	#Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2		-	
14	#Fita de cetim nº 03 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2		-	

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

000118

15	#Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2		-	
16	#Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)	PEÇA	2		-	
17	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	PCT	20	31,90	638,00	COLORE
18	#Tule várias cores	metro	30		-	
19	#Vies estreito com 50mts diversas cores	Rolo	20	6,20	124,00	DESTAQUE
20	#Filó várias cores	metro	50	7,10	355,00	DELFIN
21	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	PEÇA	10	3,30	33,00	SÃO JOSE
22	#Passafita bordada com 13,7 metros	PEÇA	20	10,90	218,00	TRADER
23	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos	UN	18	2,70	48,60	ACRILEX
24	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UN	6		-	
25	Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UN	6		-	
26	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	FR	40	16,40	656,00	HENKEL
27	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	PCT	15	22,50	337,50	MALULI
28	#Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	UN	50	3,45	172,50	KREATEVA
29	#Folha de E.V.A. diversas cores	UN	50	1,04	52,00	EVARTE
30	#Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	unidade	4	3,85	15,40	ACRILEX
31	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	UN	50		-	
32	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	UN	40	3,95	158,00	ECM
33	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	UN	40	7,90	316,00	ECM
34	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	PEÇA	4	27,50	110,00	BRASLEEDER
35	#Purpurina prata e dourada com 50 grs	UN	4	10,00	40,00	TRADER
36	Aguarraz 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	frasco	20		-	
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	frasco	10	3,95	39,50	ACRILEX
38	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	frasco	20	4,75	95,00	ACRILEX
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...	frasco	20	2,99	59,80	ACRILEX
40	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	frasco	15	3,55	53,25	ACRILEX
41	Tinta à óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...	tubo	24	3,10	74,40	ACRILEX
42	Tinta dimensional alto relevo...	unidade	20	2,10	42,00	ACRILEX
43	Tinta dimensional brilhante...	unidade	20	2,10	42,00	ACRILEX
44	Pasta Good Fix	unidade	10	18,50	185,00	CORFIX
45	#Tinta para tecido com 250ml diversas cors	UN	20	7,99	159,80	ACRILEX

Aviamentos Tricolândia Ltda.

Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5

CNPJ: 78.572.583/0001-12

Insc. Est.: 701.13582-20

Maringá / PR - CEP 87013-180

Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

060119

46	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	UN	20	10,40	208,00	BRASARTES
47	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	UN	50	4,90	245,00	BRASARTES
48	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	UN	50	6,20	310,00	BRASARTES
49	#Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	UN	20	9,50	190,00	BRASARTES
50	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	UN	100	11,40	1.140,00	BRASARTES
51	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	UN	20	23,50	470,00	BRASARTES
52	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	UN	100	16,40	1.640,00	BRASARTES
53	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	UN	20	34,00	680,00	BRASARTES
54	Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco	unidade	8	53,00	424,00	BRASARTES
55	Elanquinha várias cores	metro	100	7,20	720,00	ARCO IRIS
56	Elanca várias cores	metro	100	10,40	1.040,00	COSTA RICA
57	Malha fria	metro	100	11,35	1.135,00	COSTA RICA
58	#Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	FR	4	1,99	7,96	ACRILEX
59	Tecido Cetim com stresh liso várias cores	metro	100	9,70	970,00	ARCO IRIS

18.990,71

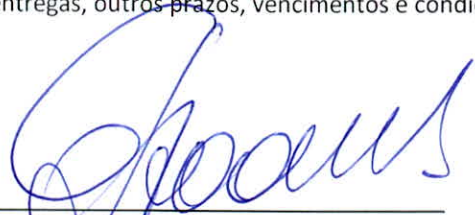
Valor total: R\$:18.990,71(dezoito mil, novecentos e noventa reais, setenta e hum centavos)

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Proposta válida por 60(sessenta) dias corridos

As condições de pagamento, prazos de entregas, outros prazos, vencimentos e condições São os previstos no edital.

Maringá-PR., 03 de julho de 2014


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO

Sócia Administradora

CPF: 730 459 779 87 - RG.:5.994.110-0/SSPPR


Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303



000120

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000121

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 076/2015
Licitante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CNPJ nº.: 78 572 583 0001 12
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 376
Data de Entrega dos Envelopes 03/07/15
Horas 13:40 Modalidade de Licitação P.P. 76/15
hr
VISTO

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Avenida: Duque de Caxias 344 Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028 0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-500

000122

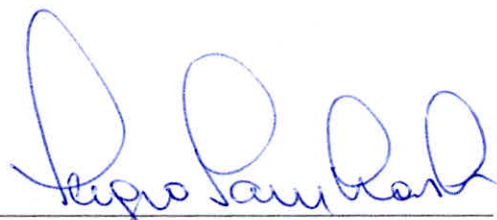
Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2015, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.**, localizada à Rua **Acre, 321** – Centro, na cidade de **Londrina / PR**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 29 de junho de 2015.



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador

RG: 1.305.754-0 SSP-PR

CPF: 330.290.919-53

12.828.163 / 0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
R. ACRE, 321 - E 335
CENTRO - CEP 86026-500
LONDRINA-PR



Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-500

000123

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda., inscrito no CNPJ nº 12.828.163/0001-46 e Inscrição Estadual nº 905.47163-51, por intermédio de seu procurador o Sr. **Sergio Wataru Saruhashi**, portador da Carteira de Identidade nº 1.305.754-0 SSP-PR, e do CPF nº 330.290.919-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 29 de junho de 2015.

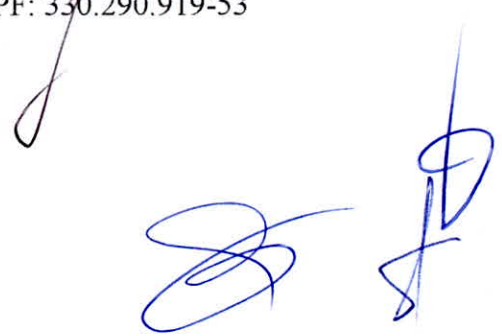
12.828.163 / 0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
R. ACRE, 321 - E 335
CENTRO - CEP 86026-500
LONDRINA-PR



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador

RG: 1.305.754-0 SSP-PR

CPF: 330.290.919-53



LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

000124

MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Sergipe, 1106, Sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

Maria Reiko Saruhashi Ishikawa.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAL.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social será o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 16 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

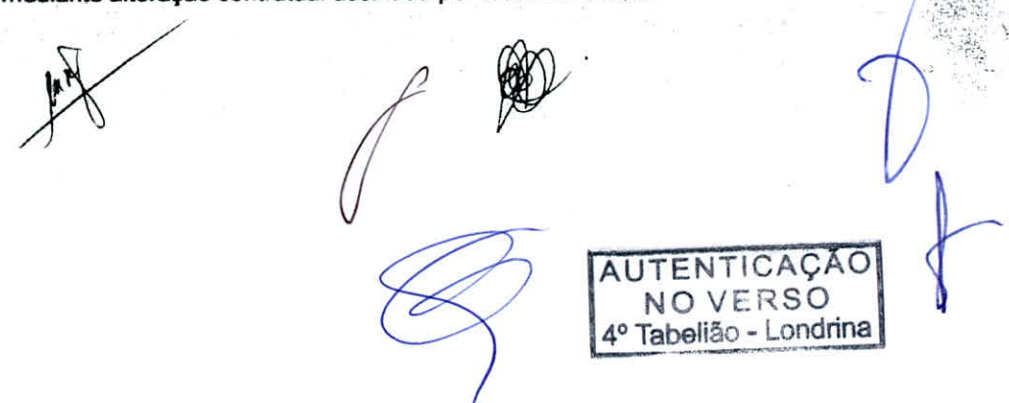
Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
	AUTENTICACÃO	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.	
	Londrina, 02 JUL 2015	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	☐ Francisco Douras Salinet Junior - Notário ☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa } Escreventes ☐ Denise de Held Salinet } Juntamentados ☐ Dieder Held Salinet }	

2

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

000125

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 29 de Outubro de 2010.

Maria Reiko S. Ishikawa
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte
Elisângela Alves Ricarte



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

OBRIGATORIO DO AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.	
	Londrina, 02 JUL 2015	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
☒ co Loures Salinet Junior - Notário ☐ Silvana Mara Salinet Castro Costa ☐ Dona de Held Salinet ☐ Cláudio Held Salinet		Escriturantes Juramentados



LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME

CNPJ: 12.828.163/0001-46

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000126

MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal, o total de suas quotas para **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Maria Reiko Saruhashi Ishikawa, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Helena Emiko Sugay Kajihara.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
	AUTENTICAÇÃO
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
	Londrina, 02 JUL. 2015
	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 322-0747 Londrina-PR
	☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário
	☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa } Escreventes
	☐ Denise de Held Salinet } Juramentados
	☐ Diéder Held Salinet

2

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000127

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

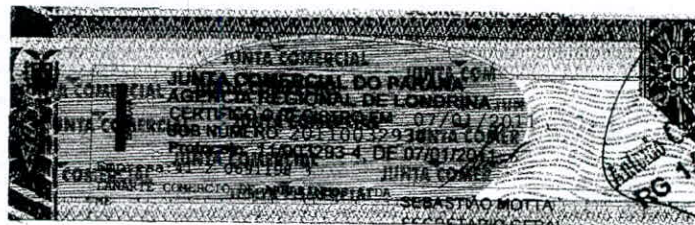
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 06 de Janeiro de 2011.

Maria Reiko S. Ishikawa
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte
Elisângela Alves Ricarte

Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara



[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

[Handwritten signature]

ATÓRIO DO AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.	
	Londrina, 02 JUL. 2015	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
Francisco Loures Salinet Junior - Notário		Escrituras Juramentados
Sandra Mara Salinet Castro Costa		
Denise de Held Salinet		
Helder Held Salinet		



LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subsequente alteração sob nº 20110032934 em 07/01/2011, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

Cláusula Segunda: O endereço da sociedade que era na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, **FICA ALTERADO PARA:** Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Junho de 2012.

FIRMA RECONHECIDA
4º Tabelião-Londrina

Helena Emiko Sugay Kajihara
 Helena Emiko Sugay Kajihara

Elisangela Alves Ricarte
 Elisangela Alves Ricarte



Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina**

ATAUTUAL

CARTORIO SALINET - 4º OFICIO DE NOTAS
AV. PARANA, 159 - LOJA 02- LONDRINA-PR
FRANCISCO LOURES SALINET JR- Tabeliao
Fones 3322-0747 - 3322-0930
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
0073527-HELENA EMILIO SUGAY KAJIHARA.....
0023197-ELISANGELA ALVES RICARTE.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
LONDRINA, 14 de Junho de 2012

03-SANDRA MARA SALINET CASTRO COSTA
escrevente juramentada



4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Av. Paraná, 159
Londrina, 02 JUL. 2015 Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR

☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário	Escrituras Juramentadas
☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa	
☐ Denise de Held Salinet	
☐ Dieder Held Salinet	

000129

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

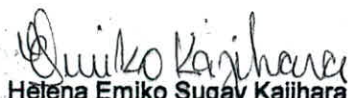
HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011 e 20124326498 em 03/07/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 22 de Outubro de 2012.


 Helena Emiko Sugay Kajihara


 Elisangela Alves Ricarte

F RMA RECONHECIDA
 4º TABELÃO - LONDRINA



CARTÓRIO SALINET
 4º Serventia Notarial de Londrina
 Sandra Mara Salinet Castro Costa
 EMPREGADA JURAMENTADA

Fm testemunha
 LONDRINA, 25 de Outubro de 2012

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO
 4º Tabelião - Londrina

LAZARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ 07.828.888/0001-88
TERMO DE AUTENTICAÇÃO CONTRATUAL

1. O presente termo de autenticação contratual é celebrado entre a LAZARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.828.888/0001-88, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, e a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COM AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 00.913.013/0001-00, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, ambas as partes, para a autenticação de uma cópia de uma minuta de contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a ser celebrado entre as partes, sob o nº 12/29216-0, de 29/10/2012, em 02 de julho de 2015, em Londrina-PR.

2. O presente termo de autenticação contratual é celebrado entre a LAZARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.828.888/0001-88, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, e a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COM AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 00.913.013/0001-00, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, ambas as partes, para a autenticação de uma cópia de uma minuta de contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a ser celebrado entre as partes, sob o nº 12/29216-0, de 29/10/2012, em 02 de julho de 2015, em Londrina-PR.

3. O presente termo de autenticação contratual é celebrado entre a LAZARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.828.888/0001-88, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, e a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COM AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 00.913.013/0001-00, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, ambas as partes, para a autenticação de uma cópia de uma minuta de contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a ser celebrado entre as partes, sob o nº 12/29216-0, de 29/10/2012, em 02 de julho de 2015, em Londrina-PR.

4. O presente termo de autenticação contratual é celebrado entre a LAZARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.828.888/0001-88, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, e a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COM AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 00.913.013/0001-00, com sede em Londrina-PR, Rua Vergílio Ferreira, nº 41, ambas as partes, para a autenticação de uma cópia de uma minuta de contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a ser celebrado entre as partes, sob o nº 12/29216-0, de 29/10/2012, em 02 de julho de 2015, em Londrina-PR.

Londrina-PR, 02 de Julho de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COM AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/10/2012
SOB O NÚMERO 12/29216-0 DE 29/10/2012
Protocolo: 12/29216-0 DE 29/10/2012
Empresa: 41 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COM AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
LAZARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COM AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFR78287

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Av. Paraná, 150
Fone/Fax 3122-0747
Londrina-PR
Francisco Lourenço Salinet Junior - Notário
Andre Maria Salinet Castro Costa
Denise de Fátima Salinet
Juader Held Salinet
Escritório

02-578-51 PR

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012 e 20127292160 em 29/10/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal o total de suas quotas para **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Helena Emiko Sugay Kajihara, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Camila Key Saruhashi.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **ELISANGELA ALVES RICARTE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET AUTENTICACÃO	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.	
	Londrina, 02 JUL. 2015	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário	
	☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa	
	☐ Denise de Held Salinet	
	☐ Dieder Held Salinet	
	Escriturais Juramentados	

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000131



Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELÃO-LONDRINA

Londrina-Pr., 09 de Outubro de 2013.

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELÃO-LONDRINA

Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara

Elisângela Alves Ricarte
Elisângela Alves Ricarte

160

Camila Key Saruhashi
Camila Key Saruhashi



CARTÓRIO DO 16º TABELÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fábio Tadeu Bissonini - Tabelião

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
CAMILA KEY SARUHASHI (449863)
São Paulo, 15 de outubro de 2013.
EM TEST _____ DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONOMICO
COD. SEG. 4053494650404951495352575154 1
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 6,50 % TOTAL R\$ 6,50
DIGITADOR: DIEGO 15:49:36

CARTÓRIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. PARANÁ, 159 - LOJA 02 - LONDRINA-PR
FRANCISCO LOURENÇO (SALINET JR) - Tabelião
Fones: 3322-0147 - 3322-0930

RECONHECO (ou faço) a(s) firma(s) de:
0002197 - ELISANGELA ALVES RICARTE
0007327 - HELENA EMILIO SUGAY KAJIHARA
na forma VERDADEIRA.

Em testemunha da verdade:
LONDRINA, 22 de Outubro de 2013.

30-SANDRA KARA SALINET CASTRO COSTA
escrevente juramentado



CARTÓRIO DO 16º TABELÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fábio Tadeu Bissonini - Tabelião

RECONHECO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S)
CAMILA KEY SARUHASHI (449863)
São Paulo, 24 de outubro de 2013.
EM TEST _____ DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONOMICO
COD. SEG. 4053494650404951495352575154 1
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 11,00 % TOTAL R\$ 11,00
DIGITADOR: DIEGO 11:20:20
CARTÓRIO Nº: 206 TERMO Nº: 008721

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO REGISTRO EM 29/10/2013
CNPJ Nº 07.684.788/0001-91
Protocolo: 13/624788-1 DE 29/10/2013
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Empresa: **LAVINIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
LAVINIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DO D E 4º SERVENTIA NOTAR AUTENTIC

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICACAO

Certifico e dou fé, que apresente cópia frente
e verso está conforme o original.

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Maringá-PR

02 JUL. 2015

Francisco Loures Salnet Junior - Notário

Sandra Mara Salnet Castro Costa

Danielle de Held Salnet

Maria Heloísa Salnet

Escrituras
Juramentados

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN



TABELIONAT
DE
NOTAS
FFR78284



000132

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.828.163/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 321	COMPLEMENTO E 335	
CEP 86.026-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3026-7028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/06/2015** às **16:38:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90547163-51	12.828.163/0001-46	02/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ACRE, 321, E 335 - CENTRO - CEP 86026-500 FONE: (43) 3026-7028
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 02/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	829.568.479-53	ELISANGELA ALVES RICARTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	066.815.429-21	CAMILA KEY SARUHASHI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/08/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90547163-51 Emitido Eletronicamente via Internet 02/07/2015 10:41:18 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000134

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:51:34 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2015.

Código de controle da certidão: **BB37.8461.B240.4519**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013353457-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.828.163/0001-46**
Nome: **LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000135



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

58.425/2015

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

ME

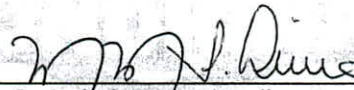
CNPJ / CPF 12.828.163/0001-46

CMC 181.710-8

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 29 de MAIO de 2015


Gerência de Pronto Atendimento
Marcia Miyuki Inomori Lima
Matrícula 11.506-1

*Marcia Miyuki Inomori Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula 11.506-1*

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
mmil

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 28/07/2001
SELO está conforme o original.
FUNDARPEN
Londrina
29 JUN 2015
Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR
TABELA NOTARIAL
DE ☒ Laura Salinet Junior Notário
DE ☐ Sandra Maria Salinet Castro Costa Escrivente
DE ☐ Denise de Held Salinet Juramentados
FEX 87054

IMPRIMIR

VOLTAR



000136

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12828163/0001-46

Razão Social: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

Endereço: R SERGIPE 1106 SALA 101 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061706101046539610

Informação obtida em 26/06/2015, às 16:40:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.828.163/0001-46
Certidão nº: 109088599/2015
Expedição: 26/06/2015, às 16:46:36
Validade: 22/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.828.163/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Dancelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

000133

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, CNPJ 12.828.163/0001-46.-

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 25,90

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,167 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de Junho de 2015.



DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: PHF

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-500

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.

Processo Administrativo nº 135/2015

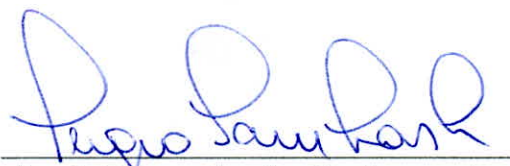
Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

000139

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 29 de junho de 2015.



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador

RG: 1.305.754-0 SSP-PR

CPF: 330.290.919-53

12.828.163 / 0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
R. ACRE, 321 - E 335
CENTRO - CEP 86026-500
LONDRINA-PR



Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-500

000140

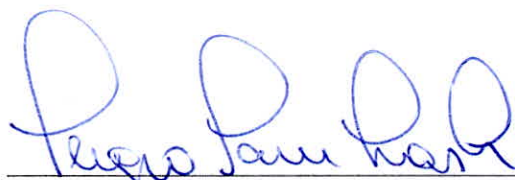
Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.**, CNPJ nº **12.828.163/0001-46** e Inscrição Estadual nº **905.47163-51** é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 76/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Londrina, 29 de junho de 2015.

12.828.163/0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME
R. ACRE, 321 - E 335
CENTRO - CEP 86026-500
LONDRINA-PR



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador

RG: 1.305.754-0 SSP-PR

CPF: 330.290.919-53





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0691198-3	12.828.163/0001-46	04/11/2010	16/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ACRE, 321/335, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.026-500			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LINHAS, AVIAMENTOS, FIOS TEXTEIS, LAS, MAQUINAS DE TRICO, TECIDOS, CONFECCOES E ACESSORIOS, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, BRINDES, EMBALAGENS, BIJUTERIAS, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMATICA, ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TINTAS E VERNIZES, PRODUTOS ELETRONICOS E MUSICAIS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ARTESANATO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELISANGELA ALVES RICARTE 829.568.479-53	300,00	SOCIO	Administrador
CAMILA KEY SARAHASHI 066.815.429-21	29.700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/10/2013	Número: 20136247881	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de junho de 2015

15/335315-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2015 000142

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.

CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51

Rua Acre, 321 - Centro - Londrina - PR

Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739

CEP: 86026-500

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	374
Data de Entrega dos Envelopes	03/07/15
Horas	13:40
Modalidade de Licitação	P.P. 76115
VISTO <i>ML</i>	



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000143

ANEXO III

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 076/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 076/2015 instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., localizada à Av. Duque de Caxias, 344, na cidade de Maringá-PR., até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-PR., 03 de julho de 2015

Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

ANEXO IV

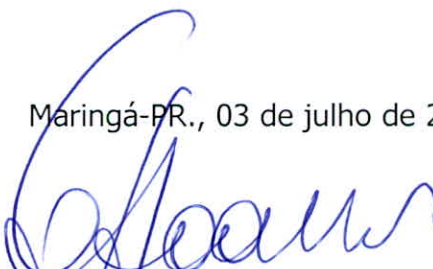
000144

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 076/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 78 572 583 0001 12, por intermédio de sua representante legal a Sra Cibeles Hannun Godoy Nagao, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5 994 110 0/SSPPR. e do CPF nº 730 459 779 87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá-PR., 03 de julho de 2015


Cibeles Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br





000145

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CNPJ/MF Nº 78.572.583/0001-12

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná – Cep 87013-060; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP**”, com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em **22/11/1984**, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º **20124862764**, em **05/07/2012**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **78.572.583/0001-12**, resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o atividade econômica, e consolidar o Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO SOCIAL: A atividade econômica da sociedade empresária, passa a ser:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e5c55a33150756a6c9c3a3c8de
359e7c983ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

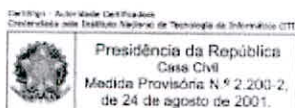
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinatura manuscrita]



000146

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.2

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o seu Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir deste, as cláusulas contidas no Contrato Social primitivo e Alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 1 Cep 87013-060 em Maringá-Pr.; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e5c55a33150756a6c9c3a3c8de359e7c983ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

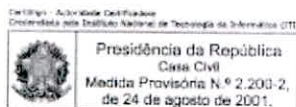
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000147

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.3

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP", com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0060165.6, em 22/11/1984, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º 20124862764, em 05/07/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.572.583/0001-12, e que adequada às disposições da Lei nº 10.406/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a sua sede e domicílio na **AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 344 – LOJA Nº 05 – ZONA 01 – EDIFÍ- EDIFÍCIO GALERIA MADRID, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. CEP 87013-180.**

CLÁUSULA TERCEIRA

INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades a partir de **14 DE NOVEMBRO DE 1984**, e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade empresária é:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e5c55a33150756a6c9c3a3c8de359e7c983ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

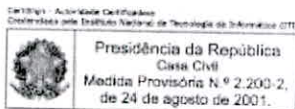
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000148

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.4

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim subscritas pelos sócios:

1. CIBELE HANNUN GODOY NAGAO...	198.000 quotas = R\$198.000,00 = 99%
2. RAFAEL GODOY NAGAO.....	2.000 quotas = R\$ 2.000,00 = 1%
Totalizando.....	200.000 quotas = R\$200.000,00 = 100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a(os) quem(quais) fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula de "Falecimento ou interdição" de sócio, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art.997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC/2002).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e5c55a33150756a6c9c3a3c8de
359e7c983ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

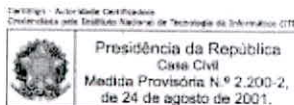
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000149

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP **PAG.5**
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procuração a terceiros, se assim lhe convier para facilidade nas suas operações normais, procuração esta que deverá especificar os poderes atribuídos e por prazo determinado, limitando-a no máximo 1(um) ano, com exceção das procurações "ad-judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da sociedade são automaticamente revogadas com o término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA

IMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1º, do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e5c55a33150756a6c9c3a3c8de
359e7c983ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

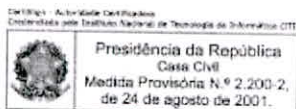
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000150

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

PAG.6

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A liquidação será feita em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, ou em prazo menor se assim combinar com o sócio remanescente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ATAS DE REUNIÕES: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios, observados o disposto no art.1.076 da Lei nº 10.406/2002. No caso de sociedade possuir 10(dez) sócios ou mais, as deliberações serão tomadas através de Reunião, que será convocada através de Carta com Aviso de Recebimento-AR ou protocolo. Dispensa-se este procedimento quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis, caso a sociedade possuir 10(dez) sócios ou menos, e quando todos os sócios decidirem, por unanimidade mediante alteração contratual, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, likely representing the parties to the contract.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e5c55a33150756a6c9c3a3c8de359e7c983ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

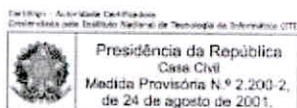
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000151

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP PAG.7
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

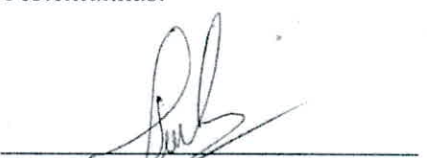
Lavrado em 4(quatro) vias de igual teor e forma,
devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

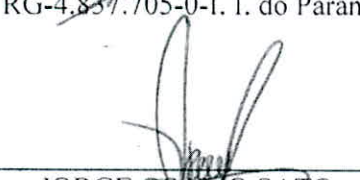
Maringá-Pr., 22 de Outubro de 2012

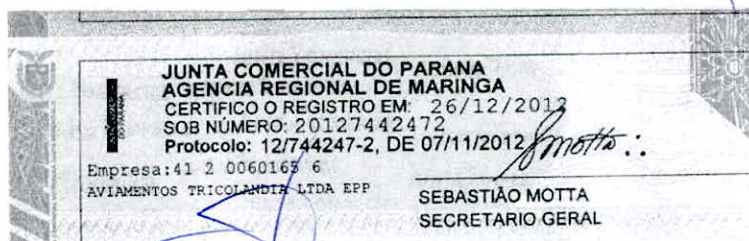

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Representante do menor impúbere
RAFAEL GODOY NAGAO

Testemunhas:


DENILSON MORENO GALDINI
RG-4.837.705-0-I. I. do Paraná


JORGE OSAMO SATO
RG-1.328.139-I.I. do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e5c55a33150756a6c9c3a3c8de359e7c983ddfdb1c4f871159c148d7a010e69beb2280e743314849f2b87cccc13d37a58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

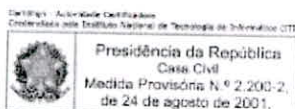
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2016 às 02:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378961

Código de Controle da Autenticação:

37722605151401360640-1 a 37722605151401360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



000152

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.572.583/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/1984
NOME EMPRESARIAL AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 344	COMPLEMENTO LOJA 05	
CEP 87.013-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

000153

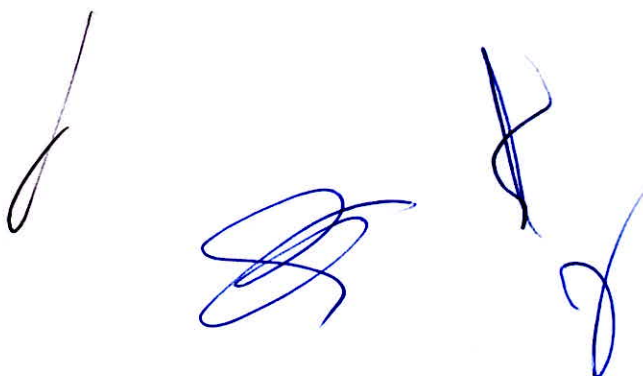
Emitido no dia **17/06/2015** às **17:23:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2015



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000154

Inscrição no CAD/ICMS

70113582-20

Inscrição CNPJ

78.572.583/0001-12

Início das Atividades

12/1984

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV DUQUE DE CAXIAS, 344, LJ 05 GAL MADRI - ZONA 01 - CEP 87013-180**
FONE: (44) 3222-2847

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 12/1984**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	730.459.779-87	CIBELE HANNUN GODOY NAGAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	100.875.639-32	RAFAEL GODOY NAGAO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 26/07/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 70113582-20

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2015 16:48:34

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000155

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP
CNPJ: 78.572.583/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:33:38 do dia 24/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2015.

Código de controle da certidão: **B293.BF9A.4260.3968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013266047-94

000156

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.572.583/0001-12**
Nome: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

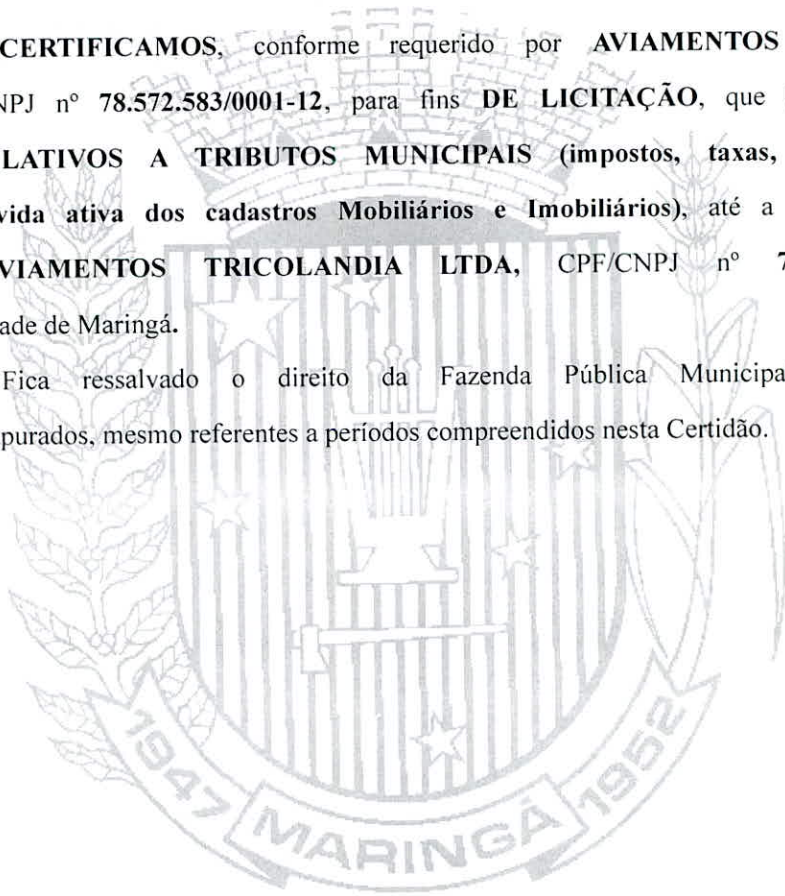
Estado do Paraná

000157

Certidão Negativa de Débitos N° 30544 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA, CPF/CNPJ n° 78.572.583/0001-12, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA, CPF/CNPJ n° 78.572.583/0001-12, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 24/06/2015

Válida até 21/12/2015

Código de autenticação: 49843.32511.53596

Certidão emitida gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

INSS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP**
CNPJ: **78.572.583/0001-12**

000158

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:21:27 do dia 11/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2015.

Código de controle da certidão: **113B.5835.CDCF.1B83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000159

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 78572583/0001-12**Razão Social:** AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 344 LOJA 05 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2015 a 17/07/2015**Certificação Número:** 2015061803484370041701

Informação obtida em 19/06/2015, às 18:02:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.572.583/0001-12

Certidão nº: 104665881/2015

Expedição: 03/06/2015, às 13:16:41

Validade: 29/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.572.583/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

000160



Número: 201506221426039731866

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA ME

CNPJ: 78.572.583/0001-12

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 22 de junho de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55038-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37722406151315200827-1; Data: 24/06/2015 13:15:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABR01626-3BUW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Corvalant
Tribunal

Retirada em: 23/06/2015 17:45 MGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av: Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 16:53:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8eda1c3ca6e757a4047dad4cfdbff
bb6fd83ddfdb1c4f871159c148d7a010e69be5dc77c2ea5963611554b214632ace65a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

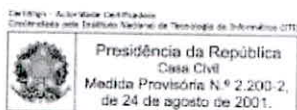
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2016 às 06:50:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390869

Código de Controle da Autenticação:

37722406151315200827-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000161¹

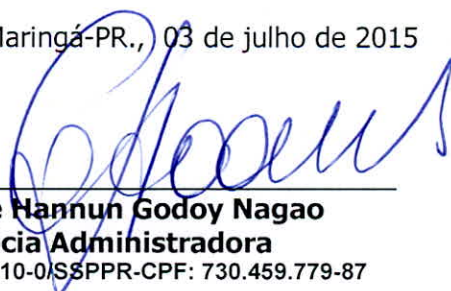
ANEXO VI

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº. 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 076/2015

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá-PR., 03 de julho de 2015


Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora

RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br





AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

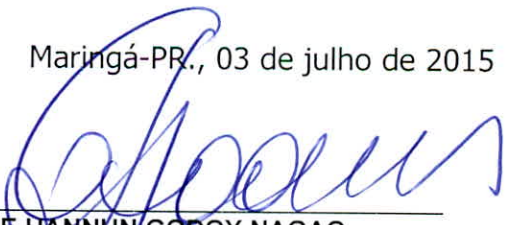
ANEXO VII

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 135/2015
Edital de Pregão Presencial nº 076/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., CNPJ no 78 572 583 0001 12 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 076/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá-PR., 03 de julho de 2015


CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Sócia Administradora

RG. 5 994 110 0/SSPPR – CPF: 730 459 779 87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias, 344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandia@brturbo.com.br



AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000162

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 076/2015
Licitante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CNPJ nº.: 78 572 583 0001 12
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 376
Data de Entrega dos Envelopes 03/07/15
Horas 13:40 Modalidade de Licitação P.P. 76/15
VISTO LM

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Avenida: Duque de Caxias 344 Maringá-Pr CEP: 87013-180
e-mail: licitacao@hrturbo.com.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000163

Folha: 1 de 7

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **AMANDA CARACATO ROCCO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440, Fundos, Vila Franchelo, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$- 80.000,00 (oitenta reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Cuiabá - João Pessoa/PB - CEP 58090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244.1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36712004151142340406-1; Data: 20/04/2015 11:42:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH91549-L3J5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000164

Folha: 2 de 7

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
AMANDA CARACATO ROCCO	1,00	800	800,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de equipamentos de informática, equipamentos periféricos e peças e acessórios de informática, suprimentos de informática, material escolar, material de expediente, remanufatura de cartuchos e fitas para impressoras, comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de vestuário e complementos, comercio varejista de armarinhos e aviamentos, comercio varejista de materiais de acondicionamento e conservação, descartáveis e sacos plásticos, comercio varejista de materiais de higienização e limpeza, comercio de produtos químicos para lavanderia e limpeza, comercio de tintas, materiais de pintura e construção, comercio de ferramentas e ferragens, comercio de brinquedos, comercio de livros e materiais didáticos, comercio de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, comercio de equipamentos hospitalares e odontológicos, comercio de materiais e acessórios médicos-hospitalares, comercio de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, comercio de moveis e eletrodomésticos, comercio de gêneros alimentícios, comercio de emulsão asfáltica e materiais para pavimentação, manutenção e reparação de equipamentos de informática e impressoras, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio Atacadista e Varejista de:** Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educacionais, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68

NIRE: 412.0558010-0

000165

Folha: 3 de 7
Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral, Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68

NIRE: 412.0558010-0

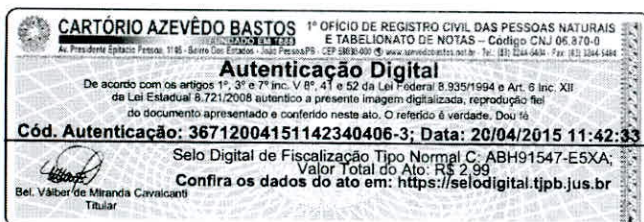
As abaixo identificadas e qualificadas:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Fundos, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A



[Handwritten signatures and initials]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000166

sociedade gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, FUNDOS, Vila Franchelo, Mandaguacu - PR, CEP 87160-000.

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio Atacadista e Varejista de:** Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$=80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



[Handwritten signatures and initials]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000167

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
AMANDA CARACATO ROCCO	1.00	800	800,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora



[Handwritten signatures and initials]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000168

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

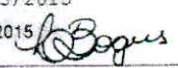
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu - PR, 20 de Fevereiro de 2015.


AMANDA CARACATO ROCCO


PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015 SOB NÚMERO: 20151468621 Protocolo: 15/146862-1, DE 06/03/2015
	Empresa: 41 2 0558010 0 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.novodigital.pb.gov.br - Tel: (35) 3244-5444 - Fax: (35) 3244-5444
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 36712004151142340406-7; Data: 20/04/2015 11:42:33	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH91543-Q1YY; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular









Receita Federal

000169

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.654.231/0001-68
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/10/2005

IOME EMPRESARIAL

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAROL DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

17.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV NEY BRAGA

NÚMERO

440

COMPLEMENTO

FUNDOS;

CEP

87.160-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA FRACHELO

MUNICÍPIO

MANDAGUACU

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CAROL_DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(44) 3128-3240 / (44) 3245-3220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000170

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.654.231/0001-68
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

06-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV NEY BRAGA

NÚMERO

440

COMPLEMENTO

FUNDOS;

CEP

87.160-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA FRACHELO

MUNICÍPIO

MANDAGUACU

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CAROL_DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(44) 3128-3240 / (44) 3245-3220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

revogado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/06/2015** às **16:38:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



000171



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90692128-64

Inscrição CNPJ

07.654.231/0001-68

Início das Atividades

04/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**Título do Estabelecimento **CAROL DISTRIBUIDORA**Endereço do Estabelecimento **AV NEY BRAGA, 440, FUNDOS - VILA FRANCHELO - CEP 87160-000**
FONE: (44) 3245-2026Município de Instalação **MANDAGUACU - PR, DESDE 04/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2015**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS****4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR****4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS****4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS****4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE****4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS****4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	960.210.989-00	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	068.890.319-38	AMANDA CARACATO ROCCO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/07/2015.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90692128-64

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2015 14:08:02Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ: **07.654.231/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:15:55 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: **4E6B.9184.6619.8AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013093977-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.654.231/0001-68**

Nome: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)3245-8400 -

CNPJ 76.285.329/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos conforme requerido por **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME** para fins de **LICITAÇÃO**, que **NÃO EXISTEM DÉBITOS RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário), **até a presente data**, em nome da **CAROL DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ nº 07.654.231/0001-68 situada em Mandaguáçu-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Esta Certidão é válida até 01/08/2015

Mandaguáçu, 01 de julho de 2015.

Francieli Aparecida Lissoni Bento
Francieli Aparecida Lissoni Bento
Auxiliar Administrativo III
RG 7.818.416-7 SSPPR



000175



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:15:55 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: **4E6B.9184.6619.8AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

000176

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07654231/0001-68
Razão Social: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: CAROL DISTRIBUIDORA
Endereço: AV NEY BRAGA 440 / VILA FRACHELO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2015 a 17/07/2015

Certificação Número: 2015061804020115295365

Informação obtida em 26/06/2015, às 17:00:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.654.231/0001-68

Certidão n°: 94118358/2015

Expedição: 20/04/2015, às 11:23:13

Validade: 16/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.654.231/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juvenino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: ptanamati@brturbo.com.br

000178

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201506181701520400371

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguá,
Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA. ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNECJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguá-PR, quinta-feira, 18 de junho de 2015.



Esta CERTIDÃO somente terá validade sem rasuras e mediante assinatura do titular juramentado, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.986/93 (Lei da Licitação) - Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 R. Passagem São João, 151 - São João - Curitiba/PR - CEP 81530-000 - Fone: (41) 324-4444 - Fax: (41) 324-4444	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 36711906151457110140-1; Data: 18/06/2015 14:57:10 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABO76987-D55P Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bel. Valberio Miranda Cavalcante Titular
---	---

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO III

Processo Administrativo nº 135/2015

Editais de Pregão Presencial nº 76/2015

000179

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **76/2015**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Carol Distribuidora Ltda ME, localizada à Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Mandaguaçu – PR, 03 de Julho de 2015



Páscoa Ap. Caracato Rocco

Sócia Administrativa

RG: 4.490.756-9 SSP – PR

CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr



CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO IV

Processo Administrativo nº 135/2015

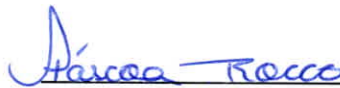
Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

000180

Carol Distribuidora Ltda ME, inscrito no CNPJ nº. 07.654.231/0001-68, por intermédio de sua representante legal a Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadora da Carteira de Identidade no. 4.490.756-9 SSP/PR e do CPF no. 960.210.989-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mandaguaçu – PR, 03 de Julho de 2015



Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr



CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

000181

ANEXO VI

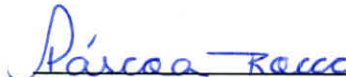
Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Mandaguaçu – PR, 03 de Julho de 2015


Páscua Ap. Carazato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

000182

ANEXO VII

Processo Administrativo nº 135/2015

Edital de Pregão Presencial nº 76/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Carol Distribuidora Ltda ME CNPJ no. 07.654.231/0001-68 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **76/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Mandaguáçu – PR, 03 de Julho de 2015



Páscoa Ap. Carçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguáçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

IE: 906.92128-64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2015

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000183

Av. Ney Braga, 440 – Fundos – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000

Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026

E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº 375

Data de Entrega dos Envelopes 03/07/15

Horas 13:45 Modalidade de Licitação

P.P. 76/15

W
VISTO

**ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015**

Aos nove dias do mês de julho de 2015, as 09h00, reuniram-se a Senhora Natalina Pimentel Soriani (Auxiliar Administrativo da Secretária de Cultura), Senhor Alisson Miguel Trindade (professor de teatro) e Lorena Magalhães Jordão (estagiária), para efetuarem a análise das amostras de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, onde as empresas:

1- LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA apresentou amostra dos itens nº 1, 2, 3, 4 e 6, sendo todos os itens aprovados;

2- CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, não apresentou amostra do item nº 59;

3- AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA, apresentou amostra dos itens nº 5, 55, 56 e 57, sendo todos os itens aprovados.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de cujos trabalhos lavra-se a presente ata que segue assinada.



Natalina Pimentel Soriani



Alisson Miguel Trindade



Lorena Magalhães Jordão

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 76/2015, para Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

A empresa LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, apresentou amostra dos itens 02, 03, 04 e 06, sendo todos aprovados; a empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA, apresentou os itens 05, 55, 56 e 57, sendo todos aprovados; e a empresa CAROL DITRIBUIDORA LTDA-ME foi desclassificada por não apresentar a amostra do item 59.

Assim, a empresa 2º colocada no item 59 a empresa S.M. CORREA, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação do referido item na Casa da Cultura Hélio de Pieri, sito na Rua Formosa, nº 1.215. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Marialva, 10 de julho de 2015.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Assunto **Comunicado e Ata de Análise das Amostras
PG 76/2015 - Pref. Marialva**



De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<via_z@hotmail.com>, <licitacao2@carolcomercial.com.br>,
Para <tricolandia@brturbo.com.br>,
<confeccoesapucarana@hotmail.com>,
<lanartearmarinhos@gmail.com>
Data 2015-07-10 15:22

000186

-
- COMUNICADO AMOSTRAS.pdf (711 KB)

Segue anexo comunicado e ata de análise das amostras do pregão presencial 76/2015 da prefeitura Municipal de Marialva. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
prefeitura Municipal de Marialva



COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 76/2015, para Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

A empresa LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, apresentou amostra dos itens 02, 03, 04 e 06, sendo todos aprovados; a empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA, apresentou os itens 05, 55, 56 e 57, sendo todos aprovados; e a empresa CAROL DITRIBUIDORA LTDA-ME foi desclassificada por não apresentar a amostra do item 59

Assim, a empresa 2ª colocada no item 59 a empresa S.M. CORREA, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação do referido item na Casa da Cultura Hélio de Pieri, sito na Rua Formosa, nº 1.215. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Marialva, 10 de julho de 2015

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

12.450.655 / 0001 - 40

Recebido em 10/07/2015

S. M. Correa
(Assinatura)

S. M. CORREA

AV. MERINCA, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

(Carimbo da Empresa)

**ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015**

Aos dezesesseis dias do mês de julho de 2015, as 09h00, reuniram-se a Senhora Antonia Celeste Diretora Executiva da Cultura, a Senhora Natalina Pimentel Soriani (Auxiliar Administrativo da Secretária de Cultura) e Lorena Magalhães Jordão (estagiária), para efetuarem a análise das amostras de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, onde a empresa, **S.M.CORREA** não apresentou amostra do item nº 59.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de cujos trabalhos lavra-se a presente ata que segue assinada.



Antonia Celeste



Natalina Pimentel Soriani



Lorena Magalhães Jordão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000189

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 76 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
27/07/2015 08:45	27/07/2015	2	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA					/

Objeto

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. De acordo com a Ata de análise das amostras emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A classificação final teve o seguinte resultado:

Resultado Final do Pregão Presencial nº 76 / 2015

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 70230	Economicidade: 57,83 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 7,59	Valor Total: 759,00	Marca: JOLITEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 70231	Economicidade: 65,43 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 7,57	Valor Total: 757,00	Marca: JOLITEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 70233	Economicidade: 35,76 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 3,79	Valor Total: 379,00	Marca: MAKRO
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 70234	Economicidade: 35,20 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 4,86	Valor Total: 486,00	Marca: MAKRO
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 70236	Economicidade: 65,08 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 4,19	Valor Total: 419,00	Marca: SISA
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 70239	Economicidade: 25,47 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 5,59	Valor Total: 559,00	Marca: MAKRO
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 70312	Economicidade: %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 70242	Economicidade: 22,02 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10		Valor Unitário: 46,79	Valor Total: 467,90	Marca: STA FÉ
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 70243	Economicidade: 27,06 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 8,68	Valor Total: 86,80	Marca: EXCEL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 70246	Economicidade: 41,04 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10		Valor Unitário: 2,83	Valor Total: 28,30	Marca: REAL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 70247	Economicidade: 60,24 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 11		Valor Unitário: 4,89	Valor Total: 53,79	Marca: REAL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 70248	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 10		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 70249	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 70250	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 70251	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 70252	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000190

Pregão Presencial

Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 70258	Economicidade: 13,79 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 20	Valor Unitário: 30,95	Valor Total: 619,00	Marca: COLORE	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 70259	Economicidade: 36,50 %	Unidade: metro
Quantidade: 30	Valor Unitário: 1,27	Valor Total: 38,10	Marca: DELFIM	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 70260	Economicidade: 18,00 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 20	Valor Unitário: 6,15	Valor Total: 123,00	Marca: DESTAQUE	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 70261	Economicidade: 25,28 %	Unidade: metro
Quantidade: 50	Valor Unitário: 5,38	Valor Total: 269,00	Marca: DELFIM	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 70265	Economicidade: 30,77 %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 10	Valor Unitário: 2,70	Valor Total: 27,00	Marca: SÃO JOSE	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 70266	Economicidade: 36,43 %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 20	Valor Unitário: 8,20	Valor Total: 164,00	Marca: EXCEL	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 70267	Economicidade: 5,56 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 18	Valor Unitário: 2,55	Valor Total: 45,90	Marca: ACRILEX	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 70268	Economicidade: 27,23 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6	Valor Unitário: 4,73	Valor Total: 28,38	Marca: ACRILEX	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 70269	Economicidade: 27,23 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6	Valor Unitário: 4,73	Valor Total: 28,38	Marca: ACRILEX	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 70271	Economicidade: 10,41 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 40	Valor Unitário: 15,23	Valor Total: 609,20	Marca: HENKEL	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 70273	Economicidade: 7,08 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 15	Valor Unitário: 22,30	Valor Total: 334,50	Marca: MALUJI	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 70275	Economicidade: 24,50 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 3,02	Valor Total: 151,00	Marca: EVAMAX	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 70276	Economicidade: 33,10 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 0,97	Valor Total: 48,50	Marca: EVARTE	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 70313	Economicidade: 12,50 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4	Valor Unitário: 3,85	Valor Total: 15,40	Marca: ACRILEX	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 70278	Economicidade: 44,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 0,56	Valor Total: 28,00	Marca: MIL PONTOS	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 70280	Economicidade: 17,02 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40	Valor Unitário: 3,90	Valor Total: 156,00	Marca: SOUZA	
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 70281	Economicidade: 8,82 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40	Valor Unitário: 7,75	Valor Total: 310,00	Marca: SOUZA	
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 70293	Economicidade: 8,33 %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 4	Valor Unitário: 27,50	Valor Total: 110,00	Marca: BRASLEEDER	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 70294	Economicidade: 30,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4	Valor Unitário: 7,00	Valor Total: 28,00	Marca: MIL PONTOS	
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 55564	Economicidade: %	Unidade: frasco
Quantidade: 20	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 55565	Economicidade: 4,00 %	Unidade: frasco
Quantidade: 10	Valor Unitário: 3,84	Valor Total: 38,40	Marca: ACRILEX	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 55566	Economicidade: 15,18 %	Unidade: frasco
Quantidade: 20	Valor Unitário: 4,75	Valor Total: 95,00	Marca: ACRILEX	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000191

Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 55567	Economicidade: 18,75 %	Unidade: frasco
Quantidade: 20	Valor Unitário: 2,99		Valor Total: 59,80	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 55568	Economicidade: 4,44 %	Unidade: frasco
Quantidade: 15	Valor Unitário: 3,44		Valor Total: 51,60	Marca: ACRILEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 55569	Economicidade: 16,22 %	Unidade: tubo
Quantidade: 24	Valor Unitário: 3,10		Valor Total: 74,40	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 55570	Economicidade: 19,23 %	Unidade: unidade
Quantidade: 20	Valor Unitário: 2,10		Valor Total: 42,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 55571	Economicidade: 26,32 %	Unidade: unidade
Quantidade: 20	Valor Unitário: 2,10		Valor Total: 42,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 70314	Economicidade: 15,53 %	Unidade: unidade
Quantidade: 10	Valor Unitário: 18,50		Valor Total: 185,00	Marca: CORFIX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 70303	Economicidade: 22,05 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 7,99		Valor Total: 159,80	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 46	Cód. Item: 70304	Economicidade: 27,78 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 10,40		Valor Total: 208,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 47	Cód. Item: 70305	Economicidade: 33,83 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 4,40		Valor Total: 220,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 48	Cód. Item: 70306	Economicidade: 45,24 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 4,60		Valor Total: 230,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 49	Cód. Item: 70307	Economicidade: 24,60 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 9,50		Valor Total: 190,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 50	Cód. Item: 70308	Economicidade: 65,99 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100	Valor Unitário: 5,00		Valor Total: 500,00	Marca: CORTLASER
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 51	Cód. Item: 70309	Economicidade: 25,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 22,50		Valor Total: 450,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 52	Cód. Item: 70310	Economicidade: 56,31 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100	Valor Unitário: 9,00		Valor Total: 900,00	Marca: CORTLASER
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 53	Cód. Item: 70311	Economicidade: 59,33 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 17,00		Valor Total: 340,00	Marca: CORTLASER
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 54	Cód. Item: 70315	Economicidade: 14,17 %	Unidade: unidade
Quantidade: 8	Valor Unitário: 53,00		Valor Total: 424,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 55	Cód. Item: 70316	Economicidade: 19,10 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário: 7,20		Valor Total: 720,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 56	Cód. Item: 70317	Economicidade: 41,90 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário: 10,40		Valor Total: 1.040,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 57	Cód. Item: 70318	Economicidade: 48,17 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário: 11,35		Valor Total: 1.135,00	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 58	Cód. Item: 70272	Economicidade: 20,40 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 4	Valor Unitário: 1,99		Valor Total: 7,96	Marca: BRASARTES
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				
Situação:	Arrematado			
Lote: 1	Item nº: 59	Cód. Item: 70319	Economicidade: %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário:		Valor Total:	Marca:
Arrematante:				
Situação:	Fracassado			

Motivo: Não apresentaram amostra do produto



Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 76 / 2015

78.572.583/0001-12 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	100	metro	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	SISA	4,19	419,00
1	8	10	Rolo	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	STA FÉ	46,79	467,90
1	17	20	Pacote	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	COLORE	30,95	619,00
1	19	20	Rolo	#Vies estreito com 50mts diversas cores	DESTAQUE	6,15	123,00
1	21	10	PEÇA	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	SÃO JOSE	2,70	27,00
1	27	15	Pacote	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	MALUJI	22,30	334,50
1	29	50	JNIDADE	#Folha de E.V.A. diversas cores	EVARTE	0,97	48,50
1	30	4	unidade	#Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	ACRILEX	3,85	15,40
1	34	4	PEÇA	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	BRASLEEDER	27,50	110,00
1	37	10	frasco	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	ACRILEX	3,84	38,40
1	38	20	frasco	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	ACRILEX	4,75	95,00
1	39	20	frasco	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...	ACRILEX	2,99	59,80
1	41	24	tubo	Tinta à óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...	ACRILEX	3,10	74,40
1	42	20	unidade	Tinta dimensional alto relevo...	ACRILEX	2,10	42,00
1	43	20	unidade	Tinta dimensional brilhante...	ACRILEX	2,10	42,00
1	44	10	unidade	Pasta Good Fix	CORFIX	18,50	185,00
1	45	20	JNIDADE	#Tinta para tecido com 250ml diversas cors	ACRILEX	7,99	159,80
1	46	20	JNIDADE	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	BRASARTES	10,40	208,00
1	47	50	JNIDADE	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	BRASARTES	4,40	220,00
1	48	50	JNIDADE	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	BRASARTES	4,60	230,00
1	49	20	JNIDADE	#Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	BRASARTES	9,50	190,00
1	51	20	JNIDADE	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	BRASARTES	22,50	450,00
1	54	8	unidade	Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco	BRASARTES	53,00	424,00
1	55	100	unidade	Elanquinha várias cores	BRASARTES	7,20	720,00
1	56	100	unidade	Elanca várias cores	BRASARTES	10,40	1.040,00
1	57	100	unidade	Malha fria	BRASARTES	11,35	1.135,00
1	58	4	Frasco	#Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	BRASARTES	1,99	7,96

Quantidade de Itens: 27

Total da Empresa: R\$ 7.485,66

07.654.231/0001-68 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	32	40	JNIDADE	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	SOUZA	3,90	156,00
1	33	40	JNIDADE	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	SOUZA	7,75	310,00
1	50	100	JNIDADE	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	CORTLASER	5,00	500,00
1	52	100	JNIDADE	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	CORTLASER	9,00	900,00
1	53	20	JNIDADE	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	CORTLASER	17,00	340,00

Quantidade de Itens: 5

Total da Empresa: R\$ 2.206,00

12.828.163/0001-46 - LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	JOLITEX	7,59	759,00
1	2	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	JOLITEX	7,57	757,00
1	3	100	metro	#Tecido Cetim liso várias cores	MAKRO	3,79	379,00
1	4	100	metro	#Tecido Cetim estampado várias cores	MAKRO	4,86	486,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000193

Pregão Presencial

1	6	100	metro	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	MAKRO	5,59	559,00
1	9	10	JNIDADE	#Bordado Inglês com 13,7 metros	EXCEL	8,68	86,80
1	10	10	Rolo	#Elástico c/25mts 15mm	REAL	2,83	28,30
1	11	11	Rolo	#Elástico c/25mts 40mm	REAL	4,89	53,79
1	18	30	metro	#Tule várias cores	DELFIN	1,27	38,10
1	20	50	metro	#Filô várias cores	DELFIN	5,38	269,00
1	22	20	PEÇA	#Passafita bordada com 13,7 metros	EXCEL	8,20	164,00
1	23	18	JNIDADE	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos	ACRILEX	2,55	45,90
1	24	6	JNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD, metal, c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	ACRILEX	4,73	28,38
1	25	6	JNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD, metal, c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	ACRILEX	4,73	28,38
1	26	40	Frasco	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	HENKEL	15,23	609,20
1	28	50	JNIDADE	#Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	EVAMAX	3,02	151,00
1	31	50	JNIDADE	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	MIL PONTOS	0,56	28,00
1	35	4	JNIDADE	#Purpura prata e dourada com 50 grs	MIL PONTOS	7,00	28,00
1	40	15	frasco	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	ACRILEX	3,44	51,60

Quantidade de Itens: 19

Total da Empresa: R\$ 4.550,45

Total do Pregão Presencial: R\$ 14.242,11

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Patricia E. H. Bonjorno
PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014



000194

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 76/2015, para Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

Atenciosamente,

Marialva, 27 de julho de 2015.


Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)



(Carimbo da Empresa)

Assunto **Comunicado e Ata de Analise das Amostras
PG 76/2015 - Pref. Marilava**



De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<via_z@hotmail.com>, <licitacao2@carolcomercial.com.br>,
Para <tricolandia@brturbo.com.br>,
<confecoesapucarana@hotmail.com>,
<lanartearmarinhos@gmail.com>

000195

Data 2015-07-27 09:28

- COMUNICADO E ATA DAS AMOSTRAS.pdf (3,3 MB)

Segue anexo comunicado e ata de análise das amostras do pregão presencial 76/2015 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva



000196

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 76/2015, para Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

Atenciosamente,

Marialva, 27 de julho de 2015.

Marcelo Dias dos Santos
Pregoeiro

12.828.163/0001-15
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA-ME

R. ACRE, 321 - E 335

CENTRO - CEP 86026-500

LONDRINA-PR

Recebido em 27/07/15

Paulo S.
(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Assunto **RES: Comunicado e Ata de Analise das Amostras PG 76/2015 - Pref. Marilava**
De <licitacao2@carolcomercial.com.br>
Para 'Dep. Compras' <compras@capitaldauvafina.com.br>
Data 2015-07-27 14:27



000197

- COMUNICADO 27-07.jpeg (~672 KB)

Boa tarde,
Segue em anexo Comunicado assinado,
Grato!

Att.

Guilherme Figueira de Oliveira
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 07.654.231/0001-68
Insc. Est. 903.54277-21
End. Av. Ney Braga Nº 440
Caixa Postal 12
Mandaguacu - PR
Fone/Fax: (44) - 3245 2026
Skype: carloscarolcomercial1

-----Mensagem original-----

De: Dep. Compras [mailto:compras@capitaldauvafina.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2015 09:29
Para: via_z@hotmail.com; licitacao2@carolcomercial.com.br; tricolandia@borturbo.com.br; confeccoesapucarana@hotmail.com; lanartearmarinhos@gmail.com
Assunto: Comunicado e Ata de Analise das Amostras PG 76/2015 - Pref. Marilava

Segue anexo comunicado e ata de análise das amostras do pregão presencial 76/2015 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva



COMUNICADO 27-07.jpeg
~672 KB

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 76/2015, para Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

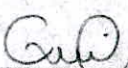
Atenciosamente,

Marialva, 27 de julho de 2015.


Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

07.654.231/0001-68

Recebido em 27/07/2015


(Assinatura)

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

**Av. Ney Braga, 440
Vila Franchele**

CEP 87160-000 - Mandaguacu-Pr

(Carimbo da Empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000198

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 76 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
03/07/2015 14:00	03/07/2015	1	1		Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA					/

Objeto

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ	Doc. de Identidade	CPF	
Razão Social	Nome		
78.572.583/0001-12	10919851 SSP-PR	168.482.689-68	
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	Odair Soares		
07.654.231/0001-68	2.144.734-0 SSP-PR	327.218.209-82	
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Jose Aparecido Rota		
12.450.655/0001-40	8.124.031-0 SSP-PR	027.474.929-74	
S. M. CORREA	Rogério Correia Goes		
12.828.163/0001-46	4.57366 sesp-pr	562.993.621-20	
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	Marco Aurelio Goya		
19.876.132/0001-00	7.684.046-6 SESP-PR	038.467.809-28	
CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA	Leandro Valquirui Pinheiro		

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 76 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	17,99	Acima dos 10%
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	17,90	Acima dos 10%
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA	ECL TÊXTIL	16,74	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	X5 TECIDOS	12,35	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,59	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA	ECL TÊXTIL	16,74	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	X5 TECIDOS	12,35	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,59	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,59	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SARQUIS	21,89	Acima dos 10%
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	21,80	Acima dos 10%
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA	ECL TÊXTIL	20,36	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MASCARENHAS	11,40	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,59	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA	ECL TÊXTIL	20,36	Parou Lance

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000199

Pregão Presencial

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MASCARENHAS	7,58	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,57	
2º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MASCARENHAS	7,58	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,57	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,57	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	100	metro	#Tecido Cetim liso várias cores	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	5,89	Acima dos 10%
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	5,88	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	5,52	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	3,79	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	5,88	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	5,52	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	3,79	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	3,79	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	100	metro	#Tecido Cetim estampado várias cores	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,50	Classificado pela Lei
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	7,50	Classificado pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	7,48	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	4,86	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,50	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	7,50	Parou Lance
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	7,48	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	4,86	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	4,86	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	100	metro	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	DINAMICA	11,90	Acima dos 10%
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	11,80	Acima dos 10%
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:ATALAIA		11,16	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	7,90	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	STA MARGARIDA	4,20	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:ATALAIA		11,16	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	STA MARGARIDA	4,20	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	4,19	
2º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	4,19	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	4,19	>>>>>> Habilitado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000200

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	100	metro	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	7,49	Acima dos 10%
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALKO	7,48	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,30	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	5,59	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALKO	7,48	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,30	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	5,59	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	5,59	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	200	unidade	#Napa de várias cores (branca, preto e marrom)	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	10	Rolo	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	DANTA FÉ	60,00	Acima dos 10%
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA FÉ	58,00	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	STA FÉ	48,00	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	STA FÉ	46,90	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA FÉ	58,00	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	STA FÉ	46,85	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	STA FÉ	46,80	
2º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	STA FÉ	46,80	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	STA FÉ	46,79	
3º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	STA FÉ	46,79	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	STA FÉ	46,79	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	10	UNIDADE	#Bordado Inglês com 13,7 metros	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ARTE PUNTO	11,90	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,90	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,68	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015
Pregão Presencial

000201

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ARTE PUNTO	11,90	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,90	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,68	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,68	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	10	Rolo	#Elástico c/25mts 15mm	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ARTE PUNTO	4,80	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	2,83	Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ARTE PUNTO	4,80	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	2,83	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	2,83	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	11	Rolo	#Elástico c/25mts 40mm	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	4,89	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	4,89	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	4,89	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	10	PEÇA	#Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)	Não Cotou

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)	Não Cotou

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000202

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 03 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	Não Cotou	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	20	Pacote	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	35,89	Classificado pela Lei	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	35,00	Classificado	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	31,90	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	31,80	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	31,75	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	31,73	
2º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	31,75	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	31,70	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	31,68	
3º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	31,65	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	31,63	
4º Rodada				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000203

Pregão Presencial

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	31,60	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	31,58	
5º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	31,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	31,48	
6º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	31,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	30,95	
7º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	31,00	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	30,95	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	30,95	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	30	metro	#Tule várias cores	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIN	1,27	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIN	1,27	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIN	1,27	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	20	Rolo	#Vies estreito com 50mts diversas cores	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	6,20	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	PERIPAM	6,20	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	PERIPAM	6,19	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	6,18	
2º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	PERIPAM	6,16	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	6,15	
3º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	PERIPAM	6,16	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	6,15	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	6,15	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	50	metro	#Filó várias cores	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	DELFIN	7,20	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	7,10	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIN	5,38	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000204

Pregão Presencial

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	DELFIN	7,20	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	7,10	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIN	5,38	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIN	5,38	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	10	PEÇA	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	3,30	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	SÃO JOSÉ	2,73	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	SÃO JOSÉ	2,73	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	2,70	
2º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	2,70	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	2,70	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	20	PEÇA	#Passafita bordada com 13,7 metros	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CASCOREZ	12,90	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,90	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,26	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CASCOREZ	12,90	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	8,25	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,20	
2º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	8,25	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,20	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	18	UNIDADE	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,70	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,55	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,70	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,55	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,55	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	6	UNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000205

Pregão Presencial**2,0mm e fina 0,7mm**

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	6	UNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	40	Frasco	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CASCOREZ	17,00	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	16,40	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	HENKEL	15,26	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CASCOREZ	17,00	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	15,25	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	HENKEL	15,23	
2º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	15,25	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	HENKEL	15,23	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	HENKEL	15,23	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	15	Pacote	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	RENDICOLA	24,00	Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALUJI	22,50	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	BENYSTAR	22,40	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015
Pregão Presencial

000206

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	RENDICOLA	24,00	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	BENYSTAR	22,40	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALUJI	22,30	
2ª Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALUJI	22,30	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALUJI	22,30	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	28	50	UNIDADE	#Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	KREATEVA	3,45	Classificado pela Lei	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EVAMAX	3,02	Classificado	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1ª Rodada					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	KREATEVA	3,45	Parou Lance	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EVAMAX	3,02		
Conclusão					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EVAMAX	3,02	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	29	50	UNIDADE	#Folha de E.V.A. diversas cores	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	EVARTE	1,04	Classificado	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EVAMAX	0,98	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1ª Rodada					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EVAMAX	0,98	Parou Lance	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	EVARTE	0,97		
2ª Rodada					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	EVARTE	0,97		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	EVARTE	0,97	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	30	4	unidade	#Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,91	Classificado	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,85	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1ª Rodada					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,91	Parou Lance	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,85		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,85	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	31	50	UNIDADE	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

000207

Pregão Presencial

12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	0,56	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	0,56
Conclusão			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	0,56 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	40	UNIDADE	#Painel para pintura artistica (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ECM	4,70 Classificado pela Lei
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	4,69 Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	3,95 Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ECM	4,70 Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	3,95 Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	3,90
2º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	3,90
Conclusão			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	3,90 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	40	UNIDADE	#Painel para pintura artistica (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ECM	8,50 Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	8,49 Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	7,90 Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ECM	8,50 Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	7,85
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	7,80
2º Rodada			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	7,80 Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	7,75
3º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	7,75
Conclusão			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	7,75 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	4	PEÇA	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	30,00 Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	RHAMOS	30,00 Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASLEEDER	27,50 Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00 Não Cotou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

000208

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	30,00	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	RHAMOS	30,00	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASLEEDER	27,50	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASLEEDER	27,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	4	UNIDADE	#Purpura prata e dourada com 50 grs	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,00	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	7,00	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÔES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,00	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	7,00	
Conclusão				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	7,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	20	frasco	Aguarraz 100ml (liquido utilizado para limpeza de diversos materiais de roposta maior que o previ pintura)...	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,60	Acima do Edital
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÔES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	10	frasco	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,95	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,85	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÔES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,85	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,84	
2º Rodada				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,84	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,84	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	20	frasco	Terebentina 100ml (liquido diluente para tinta a óleo)...	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	5,08	Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,75	Classificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

000209

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	5,08 Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,75
Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,75 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	20	frasco	Termolína leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,05	Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,99	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,05 Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,99
Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,99 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	15	frasco	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,55	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,44	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,55 Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,44
Conclusão			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,44 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	24	tubo	Tinta à óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,21	Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,10	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,21 Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,10
Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,10 >>>>>> Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	20	unidade	Tinta dimensional alto relevo...	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,16	Classificado	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,10	Classificado	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,16	Parou Lance	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,10		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,10	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	unidade	Tinta dimensional brilhante...	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,16	Classificado	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,10	Classificado	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,16	Parou Lance	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,10		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,10	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	10	unidade	Pasta Good Fix	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORFIX	21,89	Classificado pela Lei	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CORFIX	18,50	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORFIX	21,89	Parou Lance	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CORFIX	18,50		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CORFIX	18,50	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	20	UNIDADE	#Tinta para tecido com 250ml diversas cors	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	8,96	Classificado pela Lei	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	7,99	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	8,96	Parou Lance	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

000210

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	7,99		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	7,99	>>>>>> Habilitado	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	20	UNIDADE	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	14,41	Acima do Edital	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PROENÇA	14,40	Classificado pela Lei	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	10,40	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PROENÇA	14,40	Parou Lance	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	10,40		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	10,40	>>>>>> Habilitado	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	50	UNIDADE	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	6,60	Classificado pela Lei	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	6,41	Classificado pela Lei	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,90	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	6,41	Parou Lance	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	4,80		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,75		
2º Rodada					
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	4,70		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,65		
3º Rodada					
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	4,50		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,40		
4º Rodada					
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	4,50	Parou Lance	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,40		
Conclusão					
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,40	>>>>>> Habilitado	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	50	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	8,39	Classificado pela Lei	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	7,84	Classificado pela Lei	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	6,20	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	7,84	Parou Lance	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	6,10		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	6,00		
2º Rodada					
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,90		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000211

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	5,85	
	3º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,80	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	5,75	
	4º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,70	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	5,60	
	5º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	5,40	
	6º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,95	
	7º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	4,90	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,80	
	8º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	4,70	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,60	
	9º Rodada			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	4,70	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,60	
	Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,60	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	20	UNIDADE	#Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	12,15	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,50	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	12,15	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,50	
				Conclusão
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	100	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	14,69	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	14,18	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	11,40	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	14,18	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	11,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	10,90	
				2º Rodada
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	10,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,90	
				3º Rodada
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	9,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	8,90	
				4º Rodada
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	8,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000212

Pregão Presencial

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	8,30	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	8,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	7,90	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	7,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	7,30	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	7,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	6,90	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	6,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	5,90	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	5,90	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,00	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,00	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,00	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	5,00	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	51	20	UNIDADE	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	
---	----	----	---------	--	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	29,50	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	29,39	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	23,50	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	29,39	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	23,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	22,50	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	23,00	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	22,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	22,50	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	52	100	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	
---	----	-----	---------	--	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	20,50	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	19,87	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	16,40	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	19,87	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	16,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	15,90	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	15,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	14,90	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	14,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	14,30	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	14,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000213

Pregão Presencial

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	13,90
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	12,00
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	11,90
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	11,50
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	11,30
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	11,00
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	10,90
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	10,50
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	10,40
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	10,00
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,90
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	9,50
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,40
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	9,30
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,20
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,20 Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	9,00
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	9,00
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	9,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	20	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	41,60	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	40,29	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	34,00	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	40,29	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	30,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	29,00	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	25,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	24,50	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	20,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	19,80	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	19,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	19,30	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	18,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	17,90	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	17,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	17,30	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	17,30	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	17,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000214

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			Conclusão	CORTLASER	17,00	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				CORTLASER	17,00	>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	54	8	unidade	Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco			
Propostas Escritas							
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		MIL PONTOS	57,65 Classificado		
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	53,00 Classificado		
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO:			0,00 Não Cotou		
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00 Não Cotou		
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00 Não Cotou		
Lances Verbais							
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário		
1º Rodada							
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		MIL PONTOS	57,65 Parou Lance		
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	53,00		
				Conclusão			
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	53,00 >>>>>> Habilitado		
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	55	100	unidade	Elanquinha várias cores			
Propostas Escritas							
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário		
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		COSTA RICA	9,55 Acima do Edital		
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		COTEX	8,90 Acima dos 10%		
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		EUROTEXTIL	8,80 Classificado pela Lei		
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃOECR MALHAS			8,27 Classificado pela Lei		
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	7,20 Classificado		
Lances Verbais							
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário		
1º Rodada							
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		EUROTEXTIL	8,80 Parou Lance		
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃOECR MALHAS			8,27 Parou Lance		
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	7,20		
				Conclusão			
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	7,20 >>>>>> Habilitado		
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	56	100	unidade	Elanca várias cores			
Propostas Escritas							
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário		
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		COTEX	17,90 Acima dos 10%		
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃOECR MALHAS			16,64 Classificado pela Lei		
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		COSTA RICA	13,23 Classificado pela Lei		
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	10,40 Classificado		
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00 Não Cotou		
Lances Verbais							
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário		
1º Rodada							
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃOECR MALHAS			16,64 Parou Lance		
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		COSTA RICA	13,23 Parou Lance		
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	10,40		
				Conclusão			
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	10,40 >>>>>> Habilitado		
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	57	100	unidade	Malha fria			
Propostas Escritas							
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Unitário		
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		COTEX	21,90 Acima dos 10%		
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		EUROTEXTIL	21,89 Acima dos 10%		
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃOECR MALHAS			20,36 Classificado pela Lei		
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		COSTA RICA	13,94 Classificado pela Lei		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

000215

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	11,35	Classificado
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO	CR MALHAS	20,36	Parou Lance
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	COSTA RICA	13,94	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	11,35	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	11,35	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	58	4	Frasco	#Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,09	Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	1,99	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO	CR MALHAS	0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,09	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	1,99	
Conclusão				
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	1,99	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	100	unidade	Tecido Cetim com stresh liso várias cores	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EUROTEXTIL	14,80	Classificado pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	14,80	Classificado pela Lei
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	11,62	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,70	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	11,62	Parou Lance
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,70	Parou Lance
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	9,50	
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EUROTEXTIL	9,00	
2º Rodada				
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	9,50	Parou Lance
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EUROTEXTIL	9,00	
Conclusão				
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EUROTEXTIL	9,00	>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 76 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,59	7,59	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	X5 TECIDOS	12,35	12,35	Class. pela Lei
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÃO	CL TÊXTIL	16,74	16,74	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	17,90	17,90	Acima dos 10%
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	17,99	17,99	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	JOLITEX	7,59	7,57	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MASCARENHAS	11,40	7,58	Classificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000216

19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC	CL TÊXTIL	20,36	20,36	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	21,80	21,80	Acima dos 10%
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SARQUIS	21,89	21,89	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	100	metro	#Tecido Cetim liso várias cores	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	3,79	3,79	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	5,52	5,52	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	5,88	5,88	Class. pela Lei
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		0,00	0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	5,89	5,89	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	100	metro	#Tecido Cetim estampado várias cores	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	4,86	4,86	Arrematante
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	7,48	7,48	Class. pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,50	7,50	Class. pela Lei
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	7,50	7,50	Class. pela Lei
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	100	metro	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SISA	7,90	4,19	Arrematante
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	STA MARGARIDA	4,20	4,20	Classificado
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC	ATALAIA	11,16	11,16	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	11,80	11,80	Acima dos 10%
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	DINAMICA	11,90	11,90	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	100	metro	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MAKRO	5,59	5,59	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ARCO IRIS	7,30	7,30	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALKO	7,48	7,48	Class. pela Lei
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		0,00	0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	EURO	7,49	7,49	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	200	unidade	#Napa de várias cores (branca, preto e marrom)	Não Cotou
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	10	Rolo	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	STA FÉ	48,00	46,79	Arrematante
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	STA FÉ	46,90	46,80	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA FÉ	58,00	58,00	Class. pela Lei
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		0,00	0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	DANTA FÉ	60,00	60,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	10	UNIDADE	#Bordado Inglês com 13,7 metros	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,68	8,68	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,90	10,90	Class. pela Lei
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ARTE PUNTO	11,90	11,90	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		0,00	0,00	Não Cotou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000217

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	10	Rolo	#Elástico c/25mts 15mm	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	2,83	2,83 Arrematante
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ARTE PUNTO	4,80	4,80 Class. pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	11	Rolo	#Elástico c/25mts 40mm	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	REAL	4,89	4,89 Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	10	PEÇA	#Fita de cetim nº 01 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 02 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 03 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 05 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	2	PEÇA	#Fita de cetim nº 09 com 50mts (dupla face)	Não Cotou
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	20	Pacote	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COLORE	31,90	30,95 Arrematante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000218

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MURANO	35,89	31,00	Classificado	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	35,00	31,75	Classificado	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou	
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	18	30	metro	#Tule várias cores		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIM	1,27	1,27	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	19	20	Rolo	#Vies estreito com 50mts diversas cores		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DESTAQUE	6,20	6,15	Arrematante
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	PERIPAM	6,20	6,16	Classificado
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	20	50	metro	#Filô várias cores		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	DELFIM	5,38	5,38	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	DELFIN	7,10	7,10	Class. pela Lei
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	DELFIN	7,20	7,20	Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	21	10	PEÇA	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	3,30	2,70	Arrematante
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	SÃO JOSÉ	2,73	2,73	Classificado
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	22	20	PEÇA	#Passafita bordada com 13,7 metros		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EXCEL	8,26	8,20	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,90	8,25	Classificado
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CASCOREZ	12,90	12,90	Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	23	18	UNIDADE	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	2,55	2,55	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	2,70	2,70	Classificado
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	24	6	UNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	4,73	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000219

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	6	UNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	4,73	4,73	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	40	Frasco	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	HENKEL	15,26	15,23	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	HENKEL	16,40	15,25	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CASCOREZ	17,00	17,00	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	15	Pacote	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	MALUJI	22,50	22,30	Arrematante
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	BENYSTAR	22,40	22,40	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	RENDICOLA	24,00	24,00	Classificado
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	50	UNIDADE	#Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EVAMAX	3,02	3,02	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	KREATEVA	3,45	3,45	Class. pela Lei
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	50	UNIDADE	#Folha de E.V.A. diversas cores	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	EVARTE	1,04	0,97	Arrematante
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	EVAMAX	0,98	0,98	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	4	unidade	#Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,85	3,85	Arrematante
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,91	3,91	Classificado
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	50	UNIDADE	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	0,56	0,56	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000220
Status

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	40	UNIDADE	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	4,69	3,90 Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	3,95	3,95 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ECM	4,70	4,70 Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	40	UNIDADE	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SOUZA	8,49	7,75 Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	7,90	7,80 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ECM	8,50	8,50 Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	4	PEÇA	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASLEEDER	27,50	27,50 Arrematante
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	30,00	30,00 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	RHAMOS	30,00	30,00 Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	4	UNIDADE	#Purpurina prata e dourada com 50 grs	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	7,00	7,00 Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	10,00	10,00 Class. pela Lei
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	20	frasco	Aguarráz 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	Não Cotou
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,60	3,60 Acima do Edital
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		0,00	0,00 Não Cotou
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,60	3,60 Acima do Edital
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	10	frasco	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	3,95	3,84 Arrematante
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	3,85	3,85 Classificado
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	20	frasco	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	4,75	4,75 Arrematante
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	ACRILEX	5,08	5,08 Classificado
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000221

19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	39	20	frasco	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,99	2,99 Arrematante
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		ACRILEX	3,05	3,05 Classificado
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00 Não Cotou
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	40	15	frasco	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		ACRILEX	3,44	3,44 Arrematante
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,55	3,55 Classificado
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00 Não Cotou
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	41	24	tubo	Tinta á óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	3,10	3,10 Arrematante
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		ACRILEX	3,21	3,21 Classificado
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00 Não Cotou
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	42	20	unidade	Tinta dimensional alto relevo...		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,10	2,10 Arrematante
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		ACRILEX	2,16	2,16 Classificado
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00 Não Cotou
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	43	20	unidade	Tinta dimensional brilhante...		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	2,10	2,10 Arrematante
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		ACRILEX	2,16	2,16 Classificado
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00 Não Cotou
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	44	10	unidade	Pasta Good Fix		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CORFIX	18,50	18,50 Arrematante
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		CORFIX	21,89	21,89 Class. pela Lei
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00 Não Cotou
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA			0,00	0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	45	20	UNIDADE	#Tinta para tecido com 250ml diversas cors		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	7,99	7,99 Arrematante
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		ACRILEX	8,96	8,96 Class. pela Lei
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00 Não Cotou
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00 Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00 Não Cotou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000222

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	20	UNIDADE	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	10,40	10,40 Arrematante
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PROENÇA	14,40	14,40 Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	14,41	14,41 Acima do Edital
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	50	UNIDADE	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	4,90	4,40 Arrematante
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	6,60	4,50 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	6,41	6,41 Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	50	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	6,20	4,60 Arrematante
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	8,39	4,70 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	7,84	7,84 Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	20	UNIDADE	#Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	9,50	9,50 Arrematante
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	12,15	12,15 Class. pela Lei
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	100	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	14,69	5,00 Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	11,40	5,90 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	14,18	14,18 Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	20	UNIDADE	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	23,50	22,50 Arrematante
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	29,50	23,00 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	29,39	29,39 Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	100	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	20,50	9,00 Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	16,40	9,20 Classificado
	12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	19,87	19,87 Class. pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00 Não Cotou
	19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00 Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	20	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000223

Pregão Presencial

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CORTLASER	41,60	17,00	Arrematante
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASARTES	34,00	17,30	Classificado
12.828.163/0001-46	LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	MIL PONTOS	40,29	40,29	Class. pela Lei
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	54	8	unidade	Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	53,00	53,00	Arrematante
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		MIL PONTOS	57,65	57,65	Classificado
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00	Não Cotou
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	55	100	unidade	Elanquinha várias cores		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	7,20	7,20
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		CR MALHAS	8,27	8,27
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		EUROTEXTIL	8,80	8,80
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		COTEX	8,90	8,90
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		COSTA RICA	9,55	9,55

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	56	100	unidade	Elanca várias cores		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	10,40	10,40
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		COSTA RICA	13,23	13,23
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		CR MALHAS	16,64	16,64
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		COTEX	17,90	17,90

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	57	100	unidade	Malha fria		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	11,35	11,35
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		COSTA RICA	13,94	13,94
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFEC		CR MALHAS	20,36	20,36
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		EUROTEXTIL	21,89	21,89
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		COTEX	21,90	21,90

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	58	4	Frasco	#Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)		
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	1,99	1,99
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		ACRILEX	2,09	2,09
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			0,00	0,00
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA			0,00	0,00
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI		CR MALHAS	0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
1	59	100	unidade	Tecido Cetim com stresh liso várias cores			
CNPJ		Razão Social		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
07.654.231/0001-68		CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		EUROTEXTIL	14,80	9,00	Arrematante
12.450.655/0001-40		S. M. CORREA		IMP	14,80	9,50	Classificado
78.572.583/0001-12		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		BRASARTES	9,70	9,70	Classificado
12.828.163/0001-46		LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		MIL PONTOS	11,62	11,62	Class. pela Lei
19.876.132/0001-00		CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECI			0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 76 / 2015

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 70230
Quantidade: 100 Valor Unitário: 7,59
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

Economicidade: 57,83 %
Valor Total: 759,00

Unidade: metro
Marca: JOLITEX
Situação: Arrematado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

Pregão Presencial

000224

Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 70231	Economicidade: 65,43 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 7,57	Valor Total: 757,00	Marca: JOLITEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 70233	Economicidade: 35,76 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 3,79	Valor Total: 379,00	Marca: MAKRO
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 70234	Economicidade: 35,20 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 4,86	Valor Total: 486,00	Marca: MAKRO
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 70236	Economicidade: 65,08 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 4,19	Valor Total: 419,00	Marca: SISA
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 70239	Economicidade: 25,47 %	Unidade: metro
Quantidade: 100		Valor Unitário: 5,59	Valor Total: 559,00	Marca: MAKRO
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 70312	Economicidade: %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 70242	Economicidade: 22,02 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10		Valor Unitário: 46,79	Valor Total: 467,90	Marca: STA FÉ
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 70243	Economicidade: 27,06 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 8,68	Valor Total: 86,80	Marca: EXCEL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 70246	Economicidade: 41,04 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10		Valor Unitário: 2,83	Valor Total: 28,30	Marca: REAL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 70247	Economicidade: 60,24 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 11		Valor Unitário: 4,89	Valor Total: 53,79	Marca: REAL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 70248	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 10		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 70249	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 70250	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 70251	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 70252	Economicidade: %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 70258	Economicidade: 13,79 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 20		Valor Unitário: 30,95	Valor Total: 619,00	Marca: COLORE
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 70259	Economicidade: 36,50 %	Unidade: metro
Quantidade: 30		Valor Unitário: 1,27	Valor Total: 38,10	Marca: DELFIM
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 70260	Economicidade: 18,00 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 20		Valor Unitário: 6,15	Valor Total: 123,00	Marca: DESTAQUE
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 70261	Economicidade: 25,28 %	Unidade: metro
Quantidade: 50		Valor Unitário: 5,38	Valor Total: 269,00	Marca: DELFIM
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 70265	Economicidade: 30,77 %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 10		Valor Unitário: 2,70	Valor Total: 27,00	Marca: SÃO JOSE
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 70266	Economicidade: 36,43 %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 20		Valor Unitário: 8,20	Valor Total: 164,00	Marca: EXCEL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 70267	Economicidade: 5,56 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 18		Valor Unitário: 2,55	Valor Total: 45,90	Marca: ACRILEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000225

Pregão Presencial

Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 70268	Economicidade: 27,23 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6		Valor Unitário: 4,73	Valor Total: 28,38	Marca: ACRILEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 70269	Economicidade: 27,23 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6		Valor Unitário: 4,73	Valor Total: 28,38	Marca: ACRILEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 70271	Economicidade: 10,41 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 40		Valor Unitário: 15,23	Valor Total: 609,20	Marca: HENKEL
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 70273	Economicidade: 7,08 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 15		Valor Unitário: 22,30	Valor Total: 334,50	Marca: MALUJI
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 70275	Economicidade: 24,50 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: 3,02	Valor Total: 151,00	Marca: EVAMAX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 70276	Economicidade: 33,10 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: 0,97	Valor Total: 48,50	Marca: EVARTE
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 70313	Economicidade: 12,50 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 3,85	Valor Total: 15,40	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 70278	Economicidade: 44,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: 0,56	Valor Total: 28,00	Marca: MIL PONTOS
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 70280	Economicidade: 17,02 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40		Valor Unitário: 3,90	Valor Total: 156,00	Marca: SOUZA
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 70281	Economicidade: 8,82 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40		Valor Unitário: 7,75	Valor Total: 310,00	Marca: SOUZA
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 70293	Economicidade: 8,33 %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 4		Valor Unitário: 27,50	Valor Total: 110,00	Marca: BRASLEEDER
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 70294	Economicidade: 30,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4		Valor Unitário: 7,00	Valor Total: 28,00	Marca: MIL PONTOS
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 55564	Economicidade: %	Unidade: frasco
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 55565	Economicidade: 4,00 %	Unidade: frasco
Quantidade: 10		Valor Unitário: 3,84	Valor Total: 38,40	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 55566	Economicidade: 15,18 %	Unidade: frasco
Quantidade: 20		Valor Unitário: 4,75	Valor Total: 95,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 55567	Economicidade: 18,75 %	Unidade: frasco
Quantidade: 20		Valor Unitário: 2,99	Valor Total: 59,80	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 55568	Economicidade: 4,44 %	Unidade: frasco
Quantidade: 15		Valor Unitário: 3,44	Valor Total: 51,60	Marca: ACRILEX
Arrematante: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 55569	Economicidade: 16,22 %	Unidade: tubo
Quantidade: 24		Valor Unitário: 3,10	Valor Total: 74,40	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 55570	Economicidade: 19,23 %	Unidade: unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 2,10	Valor Total: 42,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 55571	Economicidade: 26,32 %	Unidade: unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 2,10	Valor Total: 42,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 70314	Economicidade: 15,53 %	Unidade: unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 18,50	Valor Total: 185,00	Marca: CORPIX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 70303	Economicidade: 22,05 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: 7,99	Valor Total: 159,80	Marca: ACRILEX
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000226

Pregão Presencial

Lote: 1	Item nº: 46	Cód. Item: 70304	Economicidade: 27,78 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 10,40	Valor Total: 208,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 47	Cód. Item: 70305	Economicidade: 33,83 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 4,40	Valor Total: 220,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 48	Cód. Item: 70306	Economicidade: 45,24 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 230,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 49	Cód. Item: 70307	Economicidade: 24,60 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 9,50	Valor Total: 190,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 50	Cód. Item: 70308	Economicidade: 65,99 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100	Valor Unitário: 5,00	Valor Total: 500,00	Marca: CORTLASER	
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 51	Cód. Item: 70309	Economicidade: 25,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 22,50	Valor Total: 450,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 52	Cód. Item: 70310	Economicidade: 56,31 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100	Valor Unitário: 9,00	Valor Total: 900,00	Marca: CORTLASER	
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 53	Cód. Item: 70311	Economicidade: 59,33 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20	Valor Unitário: 17,00	Valor Total: 340,00	Marca: CORTLASER	
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 54	Cód. Item: 70315	Economicidade: 14,17 %	Unidade: unidade
Quantidade: 8	Valor Unitário: 53,00	Valor Total: 424,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 55	Cód. Item: 70316	Economicidade: 19,10 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário: 7,20	Valor Total: 720,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 56	Cód. Item: 70317	Economicidade: 41,90 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário: 10,40	Valor Total: 1.040,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 57	Cód. Item: 70318	Economicidade: 48,17 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário: 11,35	Valor Total: 1.135,00	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 58	Cód. Item: 70272	Economicidade: 20,40 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 4	Valor Unitário: 1,99	Valor Total: 7,96	Marca: BRASARTES	
Arrematante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 59	Cód. Item: 70319	Economicidade: 39,60 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100	Valor Unitário: 9,00	Valor Total: 900,00	Marca: EUROTETIL	
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 76 / 2015**78.572.583/0001-12 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	100	metro	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	SISA	4,19	419,00
1	8	10	Rolo	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	STA FÉ	46,79	467,90
1	17	20	Pacote	#Pedra para bordar pacote com 500grs	COLORE	30,95	619,00
1	19	20	Rolo	#Vies estreito com 50mts diversas cores	DESTAQUE	6,15	123,00
1	21	10	PEÇA	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	SÃO JOSE	2,70	27,00
1	27	15	Pacote	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola)	MALUJI	22,30	334,50
1	29	50	UNIDADE	#Folha de E.V.A. diversas cores	EVARTE	0,97	48,50
1	30	4	unidade	#Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	ACRILEX	3,85	15,40
1	34	4	PEÇA	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	BRASLEEDER	27,50	110,00
1	37	10	frasco	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	ACRILEX	3,84	38,40
1	38	20	frasco	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	ACRILEX	4,75	95,00
1	39	20	frasco	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)	ACRILEX	2,99	59,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

000227

Pregão Presencial

1	41	24	tubo	Tinta à óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...	ACRILEX	3,10	74,40
1	42	20	unidade	Tinta dimensional alto relevo...	ACRILEX	2,10	42,00
1	43	20	unidade	Tinta dimensional brilhante...	ACRILEX	2,10	42,00
1	44	10	unidade	Pasta Good Fix	CORFIX	18,50	185,00
1	45	20	UNIDADE	#Tinta para tecido com 250ml diversas cores	ACRILEX	7,99	159,80
1	46	20	UNIDADE	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	BRASARTES	10,40	208,00
1	47	50	UNIDADE	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	BRASARTES	4,40	220,00
1	48	50	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	BRASARTES	4,60	230,00
1	49	20	UNIDADE	#Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	BRASARTES	9,50	190,00
1	51	20	UNIDADE	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	BRASARTES	22,50	450,00
1	54	8	unidade	Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco	BRASARTES	53,00	424,00
1	55	100	unidade	Elaquinha várias cores	BRASARTES	7,20	720,00
1	56	100	unidade	Elaça várias cores	BRASARTES	10,40	1.040,00
1	57	100	unidade	Malha fria	BRASARTES	11,35	1.135,00
1	58	4	Frasco	#Cola permanente para tecido - 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)	BRASARTES	1,99	7,96

Quantidade de Itens: 27

Total da Empresa: R\$ 7.485,66

07.654.231/0001-68 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	32	40	UNIDADE	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	SOUZA	3,90	156,00
1	33	40	UNIDADE	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	SOUZA	7,75	310,00
1	50	100	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	CORTLASER	5,00	500,00
1	52	100	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	CORTLASER	9,00	900,00
1	53	20	UNIDADE	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	CORTLASER	17,00	340,00
1	59	100	unidade	Tecido Cetim com stresh liso várias cores	EUROTEXTIL	9,00	900,00

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: R\$ 3.106,00

12.828.163/0001-46 - LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	JOLITEX	7,59	759,00
1	2	100	metro	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	JOLITEX	7,57	757,00
1	3	100	metro	#Tecido Cetim liso várias cores	MAKRO	3,79	379,00
1	4	100	metro	#Tecido Cetim estampado várias cores	MAKRO	4,86	486,00
1	6	100	metro	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	MAKRO	5,59	559,00
1	9	10	UNIDADE	#Bordado Inglês com 13,7 metros	EXCEL	8,68	86,80
1	10	10	Rolo	#Elástico c/25mts 15mm	REAL	2,83	28,30
1	11	11	Rolo	#Elástico c/25mts 40mm	REAL	4,89	53,79
1	18	30	metro	#Tule várias cores	DELFIN	1,27	38,10
1	20	50	metro	#Filó várias cores	DELFIN	5,38	269,00
1	22	20	PEÇA	#Passafita bordada com 13,7 metros	EXCEL	8,20	164,00
1	23	18	UNIDADE	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliester para marcar e pintar tecidos	ACRILEX	2,55	45,90
1	24	6	UNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	ACRILEX	4,73	28,38
1	25	6	UNIDADE	#Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	ACRILEX	4,73	28,38
1	26	40	Frasco	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	HENKEL	15,23	609,20
1	28	50	UNIDADE	#Folha de E.V.A. Com glitter diversas cores	EVAMAX	3,02	151,00
1	31	50	UNIDADE	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	MIL PONTOS	0,56	28,00
1	35	4	UNIDADE	#Purpurina prata e dourada com 50 grs	MIL PONTOS	7,00	28,00
1	40	15	frasco	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	ACRILEX	3,44	51,60

Quantidade de Itens: 19

Total da Empresa: R\$ 4.550,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2015

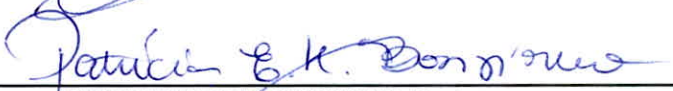
000228

Pregão Presencial

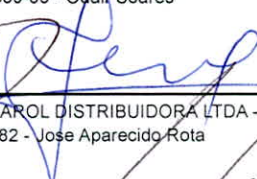
Total do Pregão Presencial: R\$ 15.142,11

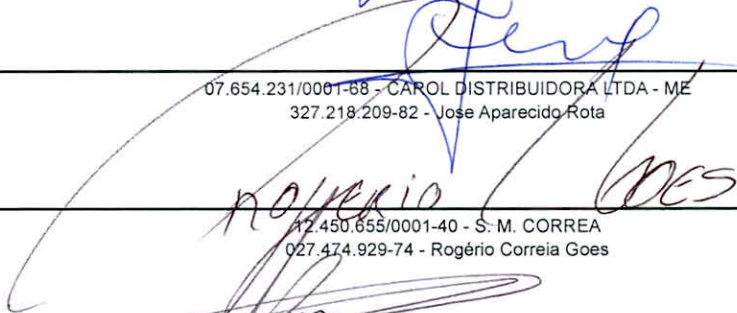
Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

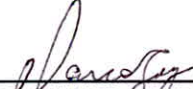

PATRICIA ERICA HAMADA BONJORNIO - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014


78.572.583/0001-12 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
168.482.689-68 - Odair Soares


07.654.231/0001-68 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
327.218.209-82 - Jose Aparecido Rota


12.450.655/0001-40 - S. M. CORREA
027.474.929-74 - Rogério Correia Goes


19.876.132/0001-06 - CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA
038.467.809-28 - Leandro Valquiri Pinheiro


12.828.163/0001-48 - LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
562.993.621-20 - Marco Aurelio Goya

000229

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão nº 76/2015, para aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 76/2015 (Lei nº 10.520/2002), para aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, autorizada pelo ofício nº 135/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 20 de junho de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 03 de julho de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes Aviamentos Tricolandia Ltda, Carol Distribuidora Ltda – ME, S.M. Correa, Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda e CPN Industria e Comercio de Colchões e Confecções Ltda. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, às 14:00h. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Aviamentos Tricolandia Ltda, Carol Distribuidora Ltda – ME e Lanarte Comercio de Armarinhos Ltda, assim declaradas.



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto às vencedoras, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

000230

Marialva, 27 de julho de 2015.

Lígia Aparecida Fernandes
Procuradora Jurídica



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 76/2015 – P.M.M

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva

Em Sessão Pública realizada no dia 03 de julho de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao “Pregão nº 76/2015” – concluiu-se pelo seguinte resultado:

- 1) AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78572583000112 (valor total dos itens vencidos) R\$ 7.485,66 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
- 2) LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 12828163000146 (valor total dos itens vencidos) R\$ 4.550,45 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).
- 3) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 07654231000168 (valor total dos itens vencidos) R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 76/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

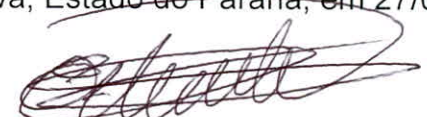


MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, “homologo” o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 76/2015 PMM, “adjudicando” os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27/07/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 235/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a **EMPRESA AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Duque de Caxias, 344, centro, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 78.572.583/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Cibele Hannum Godoy Nagao, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 730.459.779-87 e da Cédula de Identidade RG nº 5.994.110-120, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	#Tecido algodão Cru com 1,50mts de largura	metro	100,00	4,190	419,00	SISA
8	#TNT rolo com 50 mts diversas cores	Rolo	10,00	46,790	467,90	STA FÉ
17	#Pedraria para bordar pacote com 500grs	PCT	20,00	30,950	619,00	COLORE
19	#Vies estreito com 50mts diversas cores	Rolo	20,00	6,150	123,00	DESTAQUE
21	#Sianinha 5mm larg. Por 10 metros (100% de viscose - várias cores)	PEÇA	10,00	2,700	27,00	SÃO JOSE
27	#Cola quente (bastões de silicone transparente, tamanho grande para pistola	PCT 1kg	15,00	22,300	334,50	MALUJI
29	#Folha de E.V.A. diversas cores	UN	50,00	0,970	48,50	EVARTE
30	#Goma Laca incolor 100ml (líquido para impermeabilizar papel, madeira, cerâmica e gesso, solúvel em água)	unidade	4,00	3,850	15,40	ACRILEX

34	#Pistola para cola quente tamanho grande na cor azul	PEÇA	4,00	27,500	110,00	BRASLEEDER
37	Secante de Cobalto 100ml (produto acelerador para tinta a óleo)...	frasco	10,00	3,840	38,40	ACRILEX
38	Terebentina 100ml (líquido diluente para tinta a óleo)...	frasco	20,00	4,750	95,00	ACRILEX
39	Termolina leitosa 100ml (verniz impermeabilizador, branco transparente para diversos materiais)...	frasco	20,00	2,990	59,80	ACRILEX
41	Tinta á óleo para tela - 20ml - várias cores (consistência firme e macia, própria para pincel ou espátula)...	tubo	24,00	3,100	74,40	ACRILEX
42	Tinta dimensional alto relevo...	unidade	20,00	2,100	42,00	ACRILEX
43	Tinta dimensional brilhante...	unidade	20,00	2,100	42,00	ACRILEX
44	Pasta Good Fix	unidade	10,00	18,500	185,00	CORFIX
45	#Tinta para tecido com 250ml diversas cors	UN	20,00	7,990	159,80	ACRILEX
46	#Peças em MDF Cesta Floral Retangular grande	UN	20,00	10,400	208,00	BRASARTES
47	#Peças em MDF cortada a laser Aplique Trevo Duplo com Folha Mini - MDF	UN	50,00	4,400	220,00	BRASARTES
48	#Peças em MDF Aplique 2 Margaridas no Vaso Pequena - MDF a Laser	UN	50,00	4,600	230,00	BRASARTES
49	#Peças em MDF Cachepot com Aba Alta Grande	UN	20,00	9,500	190,00	BRASARTES
51	#Peças em MDF Mandala Grande - a Laser 50x50cm	UN	20,00	22,500	450,00	BRASARTES
54	Peças em MDF cerca com 2mx0,70cm de altura pintada de branco	unidade	8,00	53,000	424,00	BRASARTES
55	Elanquinha várias cores	metro	100,00	7,200	720,00	BRASARTES
56	Elanca várias cores	metro	100,00	10,400	1.040,00	BRASARTES
57	Malha fria	metro	100,00	11,350	1.135,00	BRASARTES
58	#Cola permanente para tecido	FR	4,00	1,990	7,96	BRASARTES

- 37grs (indicado para fixar o tecido em uma base para pintar)					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **76/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ **7.485,66 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;



4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

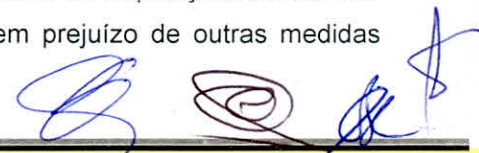
5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.



5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obrigase a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas

suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

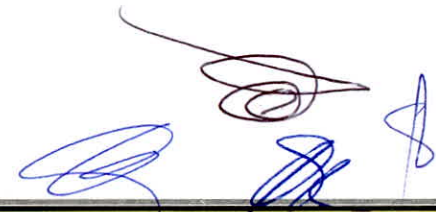
8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO





000240

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (dois) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

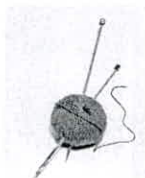
Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 28 de julho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21
Nome: Patricia Erica Hamada Bonjorno
CPF : 007.571.639-98

**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA****PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 344, cep 87013 180, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78 572 583 0001 12 e Inscrição Estadual nº. 701 13582 20, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, portadora da cédula de identidade RG. 5 994 110 0/SSPPR e cadastrada no CPF sob nº. 730 459 779 87, nomeia e constitui seu bastante Procurador, Sr. **ODAIR SOARES**, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná à Rua das Sibipirunas, 108, conjunto Habitacional Inocente Vilanova Junior, cep 87060 120, portador da cédula de identidade RG nº. 1 091 985 1/SSPPR., inscrito no CPF sob nº. 168 482 689 68, a quem confere amplos poderes, para representar a **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.** perante todas as Prefeituras Municipais, outras Empresas Públicas e Privadas, Autarquias e Fundações, no que se referir a qualquer PROCESSO LICITATÓRIO, inclusive Convites, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação e outros documentos e anexos em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, assinar Atas, Contratos e outros documentos relativos ao certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, em fim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive subestabelecer esta, a outra pessoa física. A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2015.

Por ser verdade, e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos a presente.

Maringá-PR., 10 de junho de 2015


AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

CNPJ: 78 572 583 0001 12

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 730 459 779 87 – RG.: 5 994 110 0/SSPPR



000242

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 235/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)

OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

LICITAÇÃO : Pregão Nº 76/2015

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-7.485,66 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 28 de julho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





TERMO DE CANCELAMENTO Nº 02/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por conveniência administrativa, RESOLVE:

REVOGAR

A Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob nº. 61/2015, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações, eis que, havendo necessidade de adequação do edital, aplica-se o disposto na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Edição da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 235/2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO:

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)
Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
Pregão Nº 76/2015
O valor do presente Contrato importa em R\$ 7.485,66 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato rege-se à de acordo com a legislação vigente.
28 de julho de 2015

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO:

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA (CNPJ/MF: 12.828.163/0001-46)
Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
Pregão Nº 76/2015
O valor do presente Contrato importa em R\$ 4.550,45 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato rege-se à de acordo com a legislação vigente.
28 de julho de 2015

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 237/2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO:

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)
Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
Pregão Nº 76/2015
O valor do presente Contrato importa em R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato rege-se à de acordo com a legislação vigente.
28 de julho de 2015

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (41) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venerio, 1622 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2015

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 062/2015. Meno Preço "por lote" para a aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às 09:15min (nove horas e quinze minutos) do dia 14 (quatorze) de agosto de 2015 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pela Pregoeira no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10:00h (dez) horas do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente ou no site WWW.paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, Estado do Paraná, 31 de julho de 2015.

Edneia Buch Batista
Edneia Buch Batista
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.352, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2015, à servidora Cleusa Rossi Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Auxílio Administrativo/40h, matrícula nº 2-01109, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de julho de 2015

Rosemery Aparecida Lavagnoli Molina
ROSEMERY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.353, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera servidora de cargo efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica exonera, a partir de 1º de agosto de 2015, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, a servidora Lúcia Cam, matrícula 2-01193, RG nº 6.897.743-6/PR.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 236/2015 –
P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA LANARTE COMERCIO DE
ARMARINHOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Acre, 321-E335, centro, cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 12.828.163/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ELISANGELA ALVES RICARTE, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 829.568.479-53 e da Cédula de Identidade RG nº , expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	#Tecido Tricoline 100% algodão liso	metro	100,00	7,590	759,00	JOLITEX
2	#Tecido Tricoline 100% algodão estampado	metro	100,00	7,570	757,00	JOLITEX
3	#Tecido Cetim liso várias cores	metro	100,00	3,790	379,00	MAKRO
4	#Tecido Cetim estampado várias cores	metro	100,00	4,860	486,00	MAKRO
6	#Tecido Oxford com 1,50mts de largura	metro	100,00	5,590	559,00	MAKRO
9	#Bordado Inglês com 13,7 metros	UN	10,00	8,680	86,80	EXCEL
10	#Elástico c/25mts 15mm	Rolo	10,00	2,830	28,30	REAL
11	#Elástico c/25mts 40mm	Rolo	11,00	4,890	53,79	REAL
18	#Tule várias cores	metro	30,00	1,270	38,10	DELFIN
20	#Filó várias cores	metro	50,00	5,380	269,00	DELFIN
22	#Passafita bordada com 13,7 metros	PEÇA	20,00	8,200	164,00	EXCEL
23	#Caneta para tecido várias cores c/ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos	UN	18,00	2,550	45,90	ACRILEX

24	#Caneta permanente - 2 pontas de cor preta p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UN	6,00	4,730	28,38	ACRILEX
25	#Caneta permanente - 2 pontas de cor vermelha p/ E.V.A., CD,metal,c/ 2 pontas de 2,0mm e fina 0,7mm	UN	6,00	4,730	28,38	ACRILEX
26	#Cola branca rotulo azul (cola adesiva a base de PVA - 1 lt)	FR	40,00	15,230	609,20	HENKEL
28	#Folha de E.V.A. Com gliter diversas cores	UN	50,00	3,020	151,00	EVAMAX
31	#Maço de flor para lembrancinhas diversas cores	UN	50,00	0,560	28,00	MIL PONTOS
35	#Purpurina prata e dourada com 50 grs	UN	4,00	7,000	28,00	MIL PONTOS
40	Thiner 100ml (líquido utilizado para limpeza de diversos materiais de pintura)...	frasco	15,00	3,440	51,60	ACRILEX

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 76/2015, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 4.550,45 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento, com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

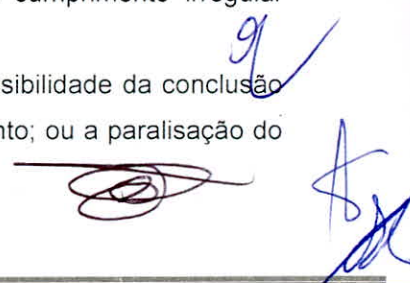
CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;



III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

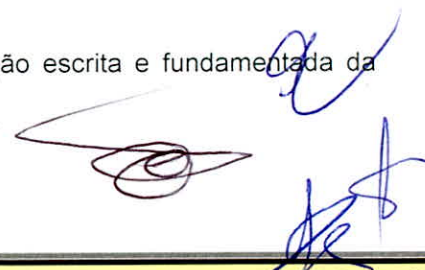
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

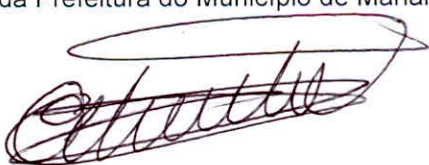
A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 28 de julho de 2015.



EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

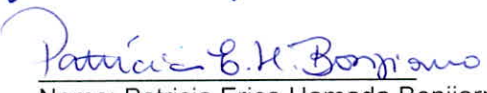


LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Maria M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98





000252

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 236/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA. (CNPJ/MF: 12.828.163/0001-46)

OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

LICITAÇÃO : Pregão Nº 76/2015

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-4.550,45 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 28 de julho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





000253

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 236/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA. (CNPJ/MF: 12.828.163/0001-46)
OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 76/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-4.550,45 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de julho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





TERMO DE CANCELAMENTO Nº 02/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por conveniência administrativa, **RESOLVE**

REVOGAR

A Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob nº. 81/2015, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações, eis que, havendo necessidade de adequação do edital, aplica-se o disposto na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 235/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

LICITAÇÃO: Pregão Nº 76/2015

VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 7.485,88 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA: 28 de julho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 236/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA (CNPJ/MF: 12.828.163/0001-45)

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

LICITAÇÃO: Pregão Nº 76/2015

VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 4.550,45 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA: 28 de julho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 237/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

LICITAÇÃO: Pregão Nº 76/2015

VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA: 28 de julho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334-0001-50

Fone/Fax (41) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2015

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 062/2015. Menor Preço "por lote" para a aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às 09:15min (nove horas e quinze minutos) do dia 14 (quatorze) de agosto de 2015 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pela Pregoeira no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10:00h (dez) horas do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente ou no site WWW.paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, Estado do Paraná, 31 de julho de 2015.

Edna Ruth Batista
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.352, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2015, a servidora Cleusa Rossi Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, matrícula nº 2-01109, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de julho de 2015

ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.353, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera servidora de cargo efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2015, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, a servidora Lúcia Con, matrícula 2-01193, RG nº 6.897.743-6/PR.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 237/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a **EMPRESA CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Ney Braga, 440, Vila Franchelo, cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 07.654.231/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Pascoa Aparecida Caracato Rocco, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 960.210.989-00 e da Cédula de Identidade RG nº 44907569, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
32	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 15cm x 15cm)	UN	40,00	3,900	156,00	SOUZA
33	#Painel para pintura artística (tecido em algodão cru - tamanho 30cmx40cm)	UN	40,00	7,750	310,00	SOUZA
50	#Peças em MDF Aplique Mato Grande - MDF a Laser	UN	100,00	5,000	500,00	CORTLASER
52	#Peças em MDF Aplique Arabesco 2 - MDF a Laser	UN	100,00	9,000	900,00	CORTLASER
53	#Peças em MDF Aplique Rosa Bojo Vazado - a Laser - tamanho grande 50x50cm	UN	20,00	17,000	340,00	CORTLASER

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **76/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes,

supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual.

de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

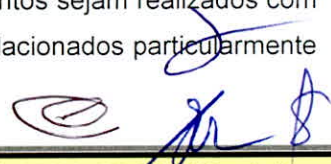
5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;



6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;



6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;



II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

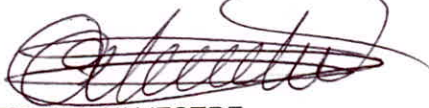
A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

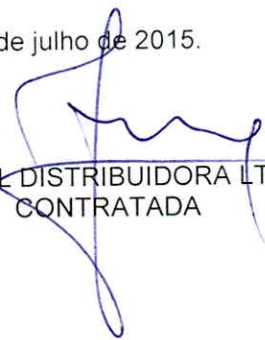
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 28 de julho de 2015.



EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE



CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Maria M.M. Matuguma
CPF: 039.897.086-21



Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF: 007.571.639-98



000262

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 237/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)
OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 76/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de julho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





000263

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 237/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)

OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.

LICITAÇÃO : Pregão Nº 76/2015

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 28 de julho de 2015

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal





TERMO DE CANCELAMENTO Nº 02/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por conveniência administrativa, RESOLVE:

REVOGAR:

A Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob nº. 81/2015, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações, eis que, havendo necessidade de adequação do edital, aplica-se o disposto na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 235/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)
OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 76/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-7.485,66 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 236/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA. (CNPJ/MF: 12.828.163/0001-46)
OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 78/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-4.550,45 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000264



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 237/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)
OBJETO : Aquisição de materiais para confecção do figurino para realização do 7º Festival de Cultura de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 76/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de julho de 2015.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



ADRIANE MARIA DALLAGNOL,
Veterinária, Grupo Ocupacional Pro
Municipal nº 1367/2014 de 03/06/20
Municipal de Vigilância Epidemiológ
Vigilância Sanitária, LICENÇA por
julho de 2015 e término no dia 30 de
dia 01 de Julho de 2017, em conform
de 31/05/2001.

Paço Municipal

REGI

SERGIO
PREFE



POI

O P
CAM
SUAS
CON

RES

FRANCISCO EDINALDO DE OLIVEIRA
Efeito Vigia, Grupo Ocupacional Serviço
Lei Municipal nº 1367/2014 de 03/06/20
Serviços Públicos - Departamento Muni
LICENÇA por um período de 02 (dois)
término no dia 30 de julho de 2017, deves
de 2017, em conformidade com o Artigo 11

Paço Municipal Prefe

REGIST

SERGIO BO
PREFE